

Indexação por assuntos

Princípios gerais e normas

MARIA TERESA PINTO MENDES | MARIA DA GRAÇA SIMÕES

RESUMO Partindo do reconhecimento das dificuldades intrínsecas ao processo de indexação, que se reflectem na sua objectividade e uniformidade, propõe-se uma síntese dos *princípios* fundamentais, subjacentes e propõe-se uma metodologia a seguir, que parte de uma distinção clara entre a análise conceptual do conteúdo do documento e a sua representação em termos de uma linguagem de indexação os quais põe tipos de problemas distintos.

Como necessário a um entendimento básico, propõe-se um curto elenco de *precisões terminológicas* e apresenta-se uma tipologia das *formas dos termos de indexação*. Apresenta-se, finalmente, as *normas* possíveis, cujo conteúdo essencialmente coincidente com o proposto na NP 4036, mas uma estrutura diferente, que corresponde à metodologia proposta para o processo, considerando-se que, assim, serão mais fáceis de consultar.

A grande motivação para este trabalho vem da necessidade de imprimir *qualidade* à pesquisa por assunto nas grandes bases de dados bibliográficos, que se vão constituindo particularmente como ponto de partida para um trabalho de *cooperação*.

ABSTRACT Acknowledging the intrinsic difficulties to the indexing process, which impair its objectivity and uniformity, a synthesis of the fundamental underlying *principles* is purposed, as well as a *methodology* which stems from a clear distinction between concept analysis of the document content and its representation as terms of an indexing language, which present different kinds of problems. As a requisite for a basic understanding, a small set of *terminological precisions* and a typology of *forms of indexing terms* is presented.

Finally, possible *guidelines* are presented, whose content is basically similar to that of NP 4036, but with a different structure, which corresponds to the proposed methodology, making their consultation easier.

The motivation for this work is the need to improve the *quality* of subject searching in the large bibliographic databases that are being created and to serve as a starting point for *corporate* work between different libraries.

MARIA TERESA PINTO MENDES
Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

MARIA DA GRAÇA SIMÕES
Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1.^a Parte

ORIENTAÇÕES GERAIS

I – PRINCÍPIOS

1. Qualidade da análise
2. Interesse do utilizador; características do fundo bibliográfico
3. Simplicidade formal
4. Coerência e uniformidade
5. Controlo da sinonímia
6. Analogia
7. Controle da ambiguidade

II – PRECISÕES TERMINOLÓGICAS

1. Conceito/termo de indexação
2. Características do termo de indexação
3. Modificador
4. Coordenação: pré e pós-coordenação de conceitos

III – FORMA DOS TERMOS DE INDEXAÇÃO

1. Termo simples
2. Termo composto
 - 2.1 Expressão adjectiva
 - 2.2 Expressão prepositiva
 - 2.3 Recurso à vírgula
 - 2.4 Tipologia dos modificadores
 - a) Temáticos
 - b) Geográficos
 - c) Cronológicos
 - d) Formais
3. Termo com qualificador
4. Nota explicativa

2.^a Parte

NORMAS

INTRODUÇÃO

I – ANÁLISE [NP 3715]

- A – Caminho da análise; fontes de informação
- B – Grelhas de análise
- C – Pertinência da informação; identificação e selecção de conceitos

II – ESCOLHA DA FORMA [NP 4036]

- A – *Norma geral*
 - Abreviaturas e acrónimos
 - Ortografia

Termos estrangeiros
Gíria
Nomes comuns e nomes comerciais
Nomes correntes e nomes científicos
Nomes de lugar
Nomes próprios de pessoas físicas e de colectividades
Nomes de colectividades oficiais

B – Formas do termo composto

Norma

Forma adjectiva
Forma prepositiva
Recurso à vírgula

Tipos de modificadores

Modificador temático
Modificador geográfico
Modificador cronológico
Modificador formal

Possível decomposição de um termo composto

Composto
Decomposto
Ambiguidade

C – Homógrafos

Qualificador

D – Singular/Plural

Norma
(Casos especiais)

III – RELAÇÕES ENTRE OS TERMOS

A – Relações de equivalência

Sinonímia
Quase-sinonímia
Relações reversíveis de equivalência
Relações explicativas de equivalência

B – Relações hierárquicas

C – Relações de associação

IV – GENERALIDADES

Lista interna de autoridade
Casos duvidosos
Casos não previstos

APÊNDICE: Lista de autoridade de modificadores formais

ÍNDICE

Introdução

O processo de indexação por assuntos, dentro das técnicas documentais, não pode contar com normas que verdadeiramente apoiem a objectividade da *análise do documento*, determinem, com precisão, a decisão correcta a tomar perante as opções colocadas pela *representação dos conceitos*, de forma a garantir a sua coerência e conferir uniformidade aos instrumentos de pesquisa disponibilizados ao universo utilizador.

Esta situação é intrínseca à própria indexação e deve-se, em última análise, à multiplicidade e à diversidade dos casos que se apresentam na prática corrente, casos de forma nenhuma susceptíveis de enquadramento numa tipologia que tornaria possível estabelecer um corpo limitado de regras; sem normas bem definidas, surgem possibilidades de opção e o subjectivismo do indexador pode intervir negativamente, quando o que se pretende é disponibilizar, com objectividade, o conteúdo dos documentos, o pensamento dos autores, numa palavra, abrir caminho para que se venha a obter uma informação de qualidade.

A diversidade de indexadores num mesmo sistema, avoluma e potencializa a intervenção negativa dos referidos subjectivismos.

Se esta é uma situação desconfortável e preocupante na indexação individual, multiplicam-se os inconvenientes, nas suas consequências gravosas, quando se trata de um trabalho de equipa, numa mesma instituição ou em várias, tornando-se, neste último caso, mais notórias nos nossos dias, já que a cooperação se vai generalizando; mais dificilmente se garantem hoje a uniformidade e a coerência das opções.

A esta diversidade junta-se uma outra, a diversidade de utilizadores, dos seus interesses, em geral, dos interesses dos vários momentos e situações da sua vida, das características das instituições que armazenam, tratam, disponibilizam e difundem a informação, elas próprias sujeitas a condicionalismos temporais.

Como se poderia constituir um corpo de regras, limitado mas flexível, de modo a satisfazer, com soluções próprias, este somatório quase infinito de disparidades?

Temos que partir, declarada e frontalmente, da convicção de que indexar é muitas vezes um acto de escolha entre duas ou mais hipóteses válidas, se consideradas fora de um contexto muito próprio; ora é esse contexto que deve ser reconhecido, bem caracterizado e enfrentado, para que se determinem as soluções que lhe forem mais adequadas.

É verdade que possuímos a NP 3715 (1989) *Documentação. Método para análise de documentos, determinação do seu conteúdo e selecção de termos de indexação* e a NP 4036 (1992) *Documentação. Tesouros monolíngues: directivas para a sua construção e desenvolvimento*¹ mas, pelas características gerais da indexação, já apontadas, pouco têm de efectivamente normativo, constituindo, antes, um corpo metodológico de acompanhamento do processo de indexação. Não se assumindo, contudo, frontalmente, como tal, não definem princípios orientadores da decisão; difusamente referem «princípios» e «critérios», mas a verdade é que, não os isolando, não lhes dando, como tal, o devido relevo, não lhes conferem uma posição decisiva, de presença efectiva e determinante, na hora das opções.

Assim, sem contestar de uma maneira geral o conteúdo das Normas, mantendo mesmo a designação «normas», verificar-se-á que as citamos com a frequência exigida, na 1.ª Parte, e localizando com precisão, na 2.ª Parte, todas as suas soluções, o que é particularmente importante, mormente quando elas não são coincidentes com as que agora se propõem.

Acima de tudo procuramos neste documento, apresentar o mesmo conteúdo com uma estrutura diferente, de modo a que possa prestar o apoio metodológico referido, o efectivo e único apoio possível. Essa estrutura caracterizar-se-á pela definição de enquadramentos genéricos para a problemática, pelo traçar de caminhos de raciocínio, procurando desenvolver, no indexador, a convicção e a capacidade de aproximar situações congéneres, constituir referências, que, por analogia ou dedução, conduzam a soluções consistentes.

Sintetizando, diremos que é intenção deste trabalho:

- a) sistematizar e dar maior visibilidade aos *princípios gerais*, para que possam ser verdadeiramente orientadores e metodologicamente determinantes das decisões que se venham a tomar;
- b) precisar o sentido em que, neste documento, é considerada alguma *terminologia básica*, que se encontra tratada de uma forma muito dispersiva na bibliografia corrente e nas próprias Normas, para que se possa proporcionar um cabal entendimento mútuo;
- c) assinalar as *formas que os termos de indexação* podem assumir, o que clarifica os problemas da escolha;

¹ Traduzidas pela CT 7 do Instituto Português de Qualidade, respectivamente das normas ISO 5963 (1985) e 2788 (1986).

- d) globalmente, e, talvez, mais pela maneira como se encararam estas questões e não tanto por uma exposição teórica e sistemática, pretende dar-se a perceber que a indexação, se não tem regras, pode, no entanto, contar com orientações claras para o caminho a seguir e para as opções a tomar, entendendo essas orientações acima de tudo como uma *metodologia* que de forma alguma anula a escolha pontual que cabe a quem indexa.

A esta matéria teórica seguir-se-á uma segunda parte, em que as orientações metodológicas se definem mais concretamente, primeiro no âmbito do processo de *análise conceitual*, tornando-se, seguidamente, mais normativas, tão normativas quanto possível, no campo da *representação dos conceitos em termos*, com incidência nos problemas da *escolha da forma*, sendo esta última, sem dúvida, a face mais visível da indexação.

A razão próxima desta iniciativa situa-se nas preocupações tornadas muito presentes na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra ao pensar na conversão dos seus velhos e volumosíssimos catálogos de assuntos para suporte informático. Às dificuldades de ordem técnica invocadas, junta-se o peso dos anos que eles suportam, anos durante os quais não puderam contar com aquele apoio, embora insuficiente, das chamadas Normas, já que estas são muito recentes; anos ao longo dos quais a sua constituição foi estando entregue, sucessivamente, a um grande número de técnicos, o que, nos tempos mais remotos, tornou difícil a consignação e a vigência de uma prática coerente, por difusa que fosse, imperando antes, um livre subjectivismo, comprometedor da desejável uniformidade; caberá notar que o catálogo em fichas dactilografadas, foi cancelado em 1988, com trinta anos de vida, e que o início do catálogo anterior, manuscrito, se perde na noite dos tempos.

A verdade é que, mais recentemente, se foram consagrando linhas de experiência e, em 1978, muito antes da publicação das Normas, portanto, a Biblioteca da Universidade apresentou no 6.º Encontro de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, um pequeno corpo de regras que, neste momento, se impunha, naturalmente, rever, completar e proceder a uma actualização, sendo isso o que, agora, se pretende concretizar².

² Dulce Barbosa Geraldês Mendes e outros - «Princípios para o estabelecimento de cabeçalhos de assuntos em bibliotecas gerais. In Encontro de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas Portugueses, 6.º, Aveiro, 1978 - *Actas*. Aveiro: BAD, 1978.

Para além do apoio concreto e viável a uma revisão mais expedita e sistemática dos cabeçalhos de assunto do volumosíssimo catálogo em fichas dactilografadas³, constituirá um apoio, também, à indexação corrente, tentando melhorar a sua qualidade e, desde já, garantir a coerência na aplicação de princípios e a uniformidade do catálogo informatizado final.

Dado o volume e o amplo leque temático deste catálogo – lembramos que teve início em 1958 – a lista final controlada e estruturada, constituirá uma lista de autoridade, a qual poderá servir núcleos documentais de carácter enciclopédico ou a cooperação entre várias bibliotecas de diversas especialidades, como é o caso do Sistema Integrado de Informação Bibliográfica da Universidade de Coimbra (SIIB/UC).

Pensamos que este estudo poderá conduzir, através de reflexões conjuntas a uma unidade de pensamento e a uma formação técnica uniforme, permitindo, ainda, a constituição, utilização e permanente actualização de uma linguagem de indexação comum de qualidade, reconhecidamente em falta neste novo catálogo colectivo.

Fazêmo-lo, não por um perfeccionismo abstracto, mas pensando, obviamente, no utilizador, considerando ser uma imposição técnica e profissional conseguir que a pesquisa se revista de qualidade, de rapidez e de elevado índice de pertinência, levando-a a abandonar o degradante cariz aleatório que lamentavelmente a tem caracterizado; impõe-se que sintamos a responsabilidade pela perda de tempo que ocorre nas buscas quando se interroga livremente o sistema por palavras ditas chave, o que conduz a quantidades inoperacionais de registos e volumes desmedidos de informação, nem toda ela pertinente, sendo, à partida, reduzidas, trabalhosas ou, na sua forma, não muito visíveis, as possibilidades de intersecção lógica que vise a selecção; acresce que esta quantidade não elimina perniciosos silêncios.

Se a indexação se impuser pela sua qualidade e se o utilizador conhecer minimamente as linhas gerais dos critérios seguidos e se convencer de que as pesquisas se devem fazer num léxico controlado, cujos termos de indexação são a transposição do que existe nas etiquetas de campo estritamente destinadas a este fim, e não através de opções de pesquisa por palavra-chave que conduzem não a um léxico coerente e inequívoco, mas directamente ao conjunto dos registos – e podem ser centenas ou milhares! – que, da zona do título à das

³ Esta situação muito específica, exigindo uma metodologia própria, impediu a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra de participar no projecto CLIP, da PORBASE, que tem uma filosofia diferente, já que parte da constituição de linguagens de indexação para as várias áreas temáticas.

notas, passando pelos campos específicos da indexação, incluem o termo (ou parte dele) digitado na pesquisa. Estas «potencialidades» são, na realidade, um presente envenenado, pois conduzem o utilizador a um volume excessivo, e vazio, de informação, colocando-o, ainda, à mercê do acaso de combinações improdutivas⁴.

Muitos são os problemas e as responsabilidades técnicas da diversificada equipa que suporta um projecto desta envergadura; sob o ponto de vista biblioteconómico, a responsabilidade cabe, naturalmente, ao bibliotecário, que fará prevalecer as bases técnicas que, no novo contexto digital, permanecem⁵.

Não é por acaso que, hoje em dia, também no domínio das bibliotecas, já se fala de gestão de qualidade; foi esta uma das tónicas do espírito que se viveu nas 1.^{as} Jornadas das Bibliotecas da Universidade de Coimbra, realizadas em Outubro de 1999, e poderá constituir um incentivo para o trabalho comum que preconizamos.

Na prática verificou-se, nestas mesmas Jornadas, que muitas posições de técnica biblioteconómica, nomeadamente em pesquisa por assunto, foram tomadas por não profissionais, pelo que não admira o seu desajuste, reforçando a convicção de que o utilizador necessita de uma preparação específica ou uma grande clareza na apresentação dos caminhos que levam a resultados pertinentes; foram, contudo, unânimes em se considerarem grandes usufrutuários de uma indexação de qualidade.

Como base de todas as bases, afigura-se-nos conveniente apresentar, desde já, como esclarecimento prévio, uma posição que no decurso deste documento constitui verdadeiramente um *leit motiv*, um ponto de partida e referência para a reflexão e pilar de apoio para o desenvolvimento normativo em indexação: propomos não lidar com *palavras-chave* mas com conceitos, se quisermos chamemos-lhe *conceitos-chave*; eles são traduzidos por *termos de indexação*, compostos por uma ou mais palavras, os quais, pela sua função, são *termos-chave* de uma linguagem de indexação e deverão ser fixados num vocabulário próprio.

⁴ Se tomarmos como exemplo o sistema Libertas que suporta a Base SIB/UC, teremos disponível uma opção de pesquisa por palavra-chave de assunto onde, quem pretenda saber o que existe, por exemplo, sobre «nau portuguesa», depara com registos sem qualquer interesse, mas onde se encontram no título, na série, em determinado tipo de notas, a palavra «nau» ou a expressão «nau portuguesa», sendo, por isso, considerados resposta à pergunta feita: dos 26 registos apresentados, só 1 é pertinente à partida

⁵ Muriel Amar – *Les fondements théoriques de l'indexation. Une approche linguistique*. Paris: ADBS, 2000. Na Introdução, Michel Le Guern, fala na evolução dos instrumentos de trabalho, mas afirma que «de l'indexation manuelle à l'indexation automatique, il reste une continuité: la nature du descripteur reste fondamentalement la même et les structures cognitives de l'esprit humain n'ont pas changé».

Previamente, também, chamamos a atenção para o facto de um trabalho com estas características não ser apresentado da forma corrente como se se destinasse a uma leitura continuada; uma vez que essencialmente servirá consultas pontuais suscitadas por dúvidas práticas ou eventuais necessidades de esclarecimento, em cada ponto isolado a que se venha aceder, procura dar-se uma informação tão completa quanto o necessário para uma cabal explicitação, sob pena de se cair em repetições e infundáveis remissões para outros pontos ou notas.

Embora este documento se encontre orientado para a utilização de uma linguagem combinatória, vocabular, faz-se notar que qualquer linguagem categorial segue as mesmas linhas gerais do processo de indexação: tem presente as exigências da análise, empenha-se na coerência e uniformidade da representação e assume, como principal objectivo, prestar informação de qualidade.

Ao terminar cumpre-nos dar a conhecer que uma primeira versão deste trabalho foi alvo de discussão conjunta entre todos os bibliotecários dos serviços de catalogação da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Obtivemos, ainda, da parte de Paula Maria Fernandes Martins e de Fernanda Ribeiro, figuras de grande responsabilidade no meio biblioteconómico, contributos muito esclarecedores, prestados da forma mais enriquecedora que é a de uma reflexão conjunta.

A todos apresentamos os nossos agradecimentos⁶.

⁶ Este documento, em edição provisória de princípios de 2000, já estava a ser difundido, restritamente, para crítica, quando tivemos conhecimento do importante trabalho da IFLA – *Principles Underlying Subject Languages (SHLs)*. Munchen: K. G. Sauer, 1999. Nele se compila um conjunto de princípios vigentes na prática geral da indexação, verificando-se a sua aplicabilidade nas bibliotecas nacionais de onze países.

1.^a Parte ORIENTAÇÕES GERAIS

I – PRINCÍPIOS⁷

1. Qualidade da análise

A qualidade da indexação depende, antes de tudo, da qualidade da análise, resultando esta da fidelidade com que exprime o conteúdo total ou parcial do documento, ou seja, da fidelidade com que exprime o pensamento do autor; resulta, ainda, de uma avaliação positiva da sua pertinência informativa em relação ao potencial utilizador.

A 1.^a fase do processo de indexação consiste na análise do conteúdo temático/informativo dos documentos; o que está principalmente em causa, neste princípio, é a apreensão exacta do conteúdo informativo do documento, o respeito pelo pensamento nele consignado, conjugado com a pertinência, ou seja, com o valor potencial que tenha para o utilizador que solicite a informação ou que com ela venha a deparar-se. (Princípio 2).

De notar, ainda, que só essa apreensão exacta do conteúdo evita as situações de ambiguidade, em que facilmente se pode cair, e que impuseram a prevenção consignada no Princípio 7.

A qualidade da indexação depende assim, em primeiro lugar da qualidade da análise; é essa qualidade uma das garantias de que, em determinada pesquisa, não se recuperem documentos sem informa-

⁷ No referido documento da IFLA são propostos os seguintes Princípios: Uniformidade, Controlo da sinonímia e da homonímia, Semântica, Sintaxe, Consistência, Nomes, Justificação documental (autoridade da literatura corrente) e Utilizador.

ção pertinente («ruído»), ficando, eventualmente, escondidos outros que poderiam interessar («silêncio»)⁸.

Esta exigência pressupõe que o indexador desenvolva qualidades pessoais como as características de um espírito analítico-sintético; em primeiro lugar a objectividade, já que a análise é um campo onde o subjectivismo facilmente se insinua; deve possuir, ou propor-se adquirir, conhecimentos mínimos da área temática em que se move e contará sempre com o apoio regular de obras de referência, designação que alargamos a todos os novos meios e suportes de informação⁹. Deverá notar-se que a utilização simultânea de uma linguagem de indexação¹⁰ combinatória, e de uma linguagem categorial, de uma classificação, constitui um grande apoio para uma análise correcta, na medida em que, integrando o assunto concreto num âmbito mais vasto, o torna mais claro e facilita a sua identificação.

2. Interesse do utilizador; características do fundo bibliográfico

No processo de indexação, nomeadamente na identificação e selecção dos conceitos, ter-se-ão em conta os temas que constituam informação pertinente para o utilizador comum do serviço que indexa e correspondam aos objectivos e às características de um fundo bibliográfico concreto; na representação em termos de indexação, devem ser escolhidas as formas consagradas no uso corrente do meio a que se destinam.

Já se não pode contar, desprevenidamente, nos dias de hoje, com um utilizador de perfil bem definido, dada a generalizada disponibilidade da informação em redes e através de meios e suportes técnicos a todos acessíveis; mas, a verdade, é que as instituições que indexam não deixam de ter os seus objectivos próprios e as características dos seus fundos bibliográficos bem definidas, e não deixam, de facto, de contar, prioritariamente, com um tipo específico de pesquisa; esta situação reflecte-se nas opções a tomar, para que se possibilite o acesso à informação pertinente. A escolha de formas consagradas pelo uso

⁸ A outra garantia de qualidade para a indexação será dada pelo cuidado posto na escolha dos termos que irão representar os conceitos analisados. 2.º Parte, II.

⁹ NP 3715, 8.

¹⁰ A *linguagem documental* prefere-se a designação *linguagem de indexação*; as classificações bibliográficas também usam uma linguagem de indexação, naturalmente, que se apropria da designação, pura e simplesmente, de *classificação*, deixando livre, na terminologia corrente, o termo linguagem de indexação para as linguagens vocabulares.

corrente, numa dada área, baseia-se na convicção de que a resposta a dar àquele utilizador que tem questões bem definidas, e não àquele outro que apenas «vagueia», um pouco ao acaso; resposta que deve ser rápida e eficiente, garantindo-a logo numa primeira abordagem, com o mínimo possível de intervenção da sua parte em pesquisas indirectas, tantas vezes frustrantes¹¹.

Ressalvam-se as aberturas aconselhadas pela interdisciplinaridade, hoje reinante, e que são facilitadas, precisamente, pelo acesso alargado que os meios tecnológicos permitem¹²; preconiza-se a selecção eventual de um maior número de conceitos por documento, dado que se alargou o âmbito dos interesses; não se pode, ainda, perder de vista que, uma vez que a cooperação se alarga a uma diversidade de áreas temáticas, maiores serão também as probabilidades de cair em justificadas faltas de uniformidade nas escolhas de forma, facto a que a técnica biblioteconómica deverá estar atenta¹³.

3. Simplicidade formal

O termo de indexação deve assumir uma forma tão simples quanto possível

Dadas as características de ponto de acesso¹⁴ e a menor funcionalidade da pesquisa através de uma forma complexa, o termo de indexação deve ser tão simples quanto possível; justifica-se o uso de uma forma composta quando necessária para a representação de um conceito, porque em muitos casos, é impossível fazer representar um conceito por um termo simples, ou porque a forma composta se encontra consagrada no uso corrente¹⁵.

HOSPITAL PEDIÁTRICO nunca poderá ser representado por um termo simples; a forma adjectiva é mais simples do que a prepositiva, HOSPITAL PARA CRIANÇAS, pelo que será adoptada, a menos que esta última se imponha como forma mais corrente. (Princípio 2).

¹¹ Teoria dispersa na NP 4036: 6.2.5, 6.3.2.1 b), 6.5.1, 6.5.2, 6.5.4 a 6.5.8, 7.2.1 a), 7.3.1 a).

¹² NP 3715, 6.3.2.

¹³ 2.ª Parte, III, 18. Poderá admitir-se o recurso a um novo tipo de relações entre os termos, relações reversíveis de equivalência, como adaptação exigida pelos novos tempos, o qual não subverte a base técnica biblioteconómica; nestes casos é o bibliotecário que deve decidir.

¹⁴ 1.ª Parte, II, 2.

¹⁵ 1.ª Parte, III, 2.

4. Coerência e uniformidade

No processo de indexação deve impor-se a coerência da aplicação dos mesmos princípios e da manutenção dos critérios de escolha para a solução de casos análogos; é, digamos assim, uma uniformidade intrínseca. Deve, procurar-se, também, a uniformidade exterior, aquela que é imediatamente visível, que acima de tudo, anula as potencialidades da sinonímia, garantindo, para a representação de um mesmo conceito, a escolha de um mesmo termo; sempre que possível, deverão, também, utilizar-se termos de estrutura idêntica para conceitos análogos.

A uniformidade é a face exterior, visível, da qualidade de um catálogo; não se emprega, ora uma forma erudita, ora uma forma popular, ora o singular, ora o plural, por exemplo, para conceitos de uma mesma área (Princípio 5).

Mas nem sempre esta uniformidade pode prevalecer perante a coerência na aplicação de princípios e critérios; basta considerar, por exemplo, as possibilidades divergentes impostas pela prioridade dada às formas consagradas no uso corrente onde a uniformidade imporá, a escolha, em absoluto, de uma mesma forma; por exemplo, de uma das formas do termo composto, adjectiva, prepositiva ou com modificador após vírgula; ainda exemplificando, vemos que se imporá a forma AFONSO I para o primeiro rei de Portugal, forma pela qual, na pesquisa, não seria efectivamente procurado em primeira mão; não temos dúvida em eleger, coerentemente com o Princípio 2, a forma AFONSO HENRIQUES.

Distinguimos terminologicamente estas duas exigências, coerência e uniformidade, para maior clareza no entendimento de dois aspectos efectivamente distintos; é, contudo, corrente em indexação, adotar, indistintamente, o termo *consistência* para as duas situações, como permanência de utilização dos mesmos critérios e formas, na mesma perspectiva da qualidade do resultado final, do catálogo¹⁶.

5. Controlo da sinonímia

Para um mesmo conceito deve escolher-se um único termo de indexação (termo preferencial ou descritor), permitindo-se através de uma relação de equivalência o acesso pelos seus sinónimos (não descritores)¹⁷.

¹⁶ Os citados *Princípios* publicados pela IFLA apresentam distintamente *consistência* e *uniformidade*.

¹⁷ NP 4036, 3.5, 3.6, 8.2.1.

Só em pontos remotos, a propósito de controlo do vocabulário e das relações de equivalência que se devem estabelecer num tesauro, é que a NP 4036 refere abertamente o aspecto fundamental de controlo da sinonímia¹⁸ que, aliás, determinada todas as escolhas antes preconizadas¹⁹; não o investe, contudo, na função de princípio geral, que efectivamente lhe cabe.

6. Analogia

Em casos de dúvida na aplicação directa dos princípios e das normas, procurar-se-á uma solução análoga a alguma já encontrada para casos idênticos, fazendo assim valer a coerência e a uniformidade.

7. Controlo da ambiguidade

A escolha dos termos, em qualquer caso, mas muito particularmente em sistemas pós-coordenados, deve ser cuidadosamente feita de modo a que não resulte ambiguidade no momento da pesquisa.

O caso mais evidente de ambiguidade deve-se a uma falta de controlo da polissemia; há que ter um cuidado especial com os homógrafos, pois o mesmo termo não pode representar dois conceitos, sob pena de provocar «ruído» na informação²⁰.

Surgem, também, situações propícias à ambiguidade quando uma operação booleana é realizada no momento da pesquisa, em pós-coordenação, portanto, interceptando dois conceitos para obter um outro mais específico; a norma apresenta um exemplo que se tornou clássico: o produto da interceptação entre *alimentação* e *plantas* pode conduzir aos conceitos diferentes de *alimentação de plantas* e *plantas como alimentação*. Convém notar que o risco é efectivamente corrido ao nível da análise; ao optar por dois conceitos genéricos em vez de um específico, por razões muito próprias e expressamente permitidas nas normas, o indexador tem que prever as consequências que daí podem advir, neste caso os efeitos perniciosos da ambiguidade²¹.

¹⁸ NP 4036, 5.1 b), 8.2.2.

¹⁹ Nomeadamente em 6.2.5 e 6.5.

²⁰ Recorre-se a qualificadores quando necessário. 1.ª Parte, II, 3.

²¹ NP 4036, 7.2 1 b) e 7.3.2; 1.ª Parte, I, Princípio 1; II, 1, 4.3.1; III, 3.1; 2.ª Parte, III, 6, 11.3 e 12.

II – PRECISÕES TERMINOLÓGICAS

Em indexação por assuntos, para que haja entendimento perfeito e comunicação, particularmente no decurso de um trabalho em comum, como, aliás, em qualquer outro domínio, é necessário que se reconheçam os mesmos e bem definidos conteúdos semânticos aos termos técnicos utilizados e que, ultrapassadas as alternativas, se fixem num elenco de terminologia técnica.

O objectivo deste ponto não é propriamente a fixação da terminologia geral da indexação por assuntos, mas, antes, como base de entendimento, como base de trabalho, apresentar o sentido adoptado para certos conceitos, tecendo algumas considerações justificativas, já que constituem casos em que esse mesmo sentido não é unanimemente aceite e apresentado na bibliografia corrente, inclusive nas próprias Normas.

Como prevenção, deve notar-se que não há qualquer razão para que não se empreguem termos consagrados, neste domínio, como, por exemplo, e apenas exemplo, *utilizador*, *catálogo* e *obra de referência*; é inquestionável que os utilizadores se servem das novas tecnologias nas suas pesquisas e que já não lhes podemos caracterizar os perfis com a mesma precisão, mas não deixam de ser utilizadores; é, também verdade que as novas tecnologias oferecem meio e suportes diferentes à informação, neste caso, à informação bibliográfica; generalizou-se, e bem, o termo base de dados bibliográficos, mas estas não deixam de ser catálogos e não deixam, também, de usar as técnicas biblioteconómicas do tratamento catalográfico; é alargadíssimo o leque de novos tipos de fontes de informação proporcionados pelas novas tecnologias, mas não deixam de ser consideradas obras de referência.

1. Conceito/termo de indexação

Conceito, na perspectiva da indexação, é uma unidade de pensamento de um determinado conjunto que constitui o conteúdo temático de um documento; o conceito torna-se claro ao indexador por um processo de análise, através da qual é identificado e, no caso de se lhe reconhecer pertinência informativa, é, seguidamente, seleccionado.

Termo de indexação, representação do conceito, quer vocabular – simples ou composta – quer simbólica, conforme o tipo de linguagem de

indexação utilizada, que constitui um ponto de acesso do utilizador à informação e se integra num vocabulário próprio de uma linguagem de indexação combinatória ou num quadro classificatório de uma linguagem categorial.

Este binómio *conceito/termo* é uma referência de base que nos situa com precisão e à partida, no âmbito do processo de indexação e nos revela a natureza dos problemas que se põem em cada uma das suas duas etapas: por uma análise identificam-se, *reconhecem-se*, os *conceitos* do conteúdo temático de um documento para, em seguida se *representarem em termos de indexação*²².

Lida-se, portanto, na primeira fase, com conceitos que constituem unidades de pensamento do conteúdo temático do documento; conceitos que aí vêm expressos numa linguagem natural, mas que, para efeitos de fácil comunicação e pesquisa, vão representar-se numa linguagem de indexação; para esta representação devemos ter presente que os termos de indexação apresentam-nos *problemas de forma* propriamente dita – que forma, em geral, os termos *podem assumir*²³ – e *problemas de escolha de forma*, ou seja, que forma, em cada caso concreto, *se deve escolher*²⁴.

Na linguagem corrente, na lógica e na indexação por assuntos, *conceito* e *termo* não se identificam. Conceito, também designado por ideia e noção, constitui uma representação intelectual de um objecto; termo é a sua representação formal, o seu suporte visível, digamos assim.

Estas definições e distinções precisas não têm, apenas, um interesse académico, teórico e um interesse prático de corresponderem às fases do processo de indexação; a verdade é que se reflectem em decisões pontuais frequentes, com que esse processo nos brinda, particularmente no âmbito da complexa problemática do termo *composto*, que, por ser composto, não deixa de corresponder a *um único conceito*; a sua decomposição é possível mas se não resultar de uma *análise idónea*, pode conduzir a ambiguidades; a simplicidade desejável,

²² UNISIST – *Principes d'indexation*. Paris: Unesco, 1975. (SC.75/WS/58). A NP 3175, em 4.3, reconhece três fases: análise do documento, identificação e selecção dos conceitos e representação destes em termos. O conteúdo é, no entanto, o mesmo dos *Principes d'indexation*, que agrupam as duas primeiras numa só fase; para o fim em vista é mais clara esta última posição, pois corresponde a uma dualidade de características técnicas: o *conceito* reconhece-se, e *representa-se* a seguir através de um termo de indexação.

²³ NP 4036, 3.4, 3.7, 6.2 a 6.4, 7.4.

²⁴ NP 4036, 6.25, 6.3 a 6.5, 7.2 e 7.3.

conseguida, apenas, por uma simplificação formal, não tem qualquer justificação.

Mais uma vez vem à colação o exemplo da Norma, para confirmar que *alimentação de plantas* e *plantas como alimentação* são dois conceitos pelo que têm que ser representados por dois termos; aliás, mesmo que na pesquisa não se corresse o risco de ambiguidade, só em casos de temas de áreas periféricas é que se justificaria uma pesquisa por dois conceitos genéricos para, por recurso a uma operação lógica, obter informação sobre um conceito específico; como ficou claro, só se recorre à generalização se não se prever que possa surgir qualquer ambiguidade numa eventual pós-coordenação²⁵.

A NP 4036, em notória falta de qualidade básica, não tem presente esta distinção, não lhe reconhece interesse, já que, numa nota de pé da página inicial, comunica que, «por razões práticas», termo e conceito serão, «por vezes, utilizados com o mesmo sentido»²⁶.

2. Características do termo de indexação

O termo de indexação tem como característica essencial a sua funcionalidade; actua na pesquisa como *ponto de acesso* à informação, como uma porta de entrada, por assunto, num sistema informativo.

2.1

Como ponto de acesso é quase uma sugestão para a pesquisa, um indício da proximidade da informação; não é uma expressão sintáctica descritiva de qualquer conteúdo de qualquer documento; por si só não dá informação mas conduz à informação; é desejável dotá-lo de uma simplicidade formal, como se fora mesmo e apenas um *ponto* – figura geométrica sem dimensões que é também sinal gráfico de dimensões reduzidíssimas – o qual possa ocorrer facilmente à mente de quem pesquisa, que até pode acabar por se memorizar, e é facilmente utilizável na interrogação ao sistema; por isso é termo e não frase ou proposição gramatical; aliás, a riqueza e a liberdade sintácticas dispersariam, levariam fatalmente a uma perda de informação, pois não teriam, em si, a garantia de que vários utilizadores questionassem o sistema da mesma forma; estes por seu lado,

²⁵ NP 3715, 6.4; 1.ª Parte, I, Princípio 7, nota 21

²⁶ NP 4036, 0, c), nota 1; a NP 4285:2000, 3.1, p. 3, foge à dificuldade da distinção remetendo-a para a norma ISO 1087:1990

não saberiam qual das formas possíveis teria sido escolhida pelo indexador²⁷.

Concluimos que o termo de indexação não é uma proposição gramatical, mas haverá quem se interrogue se esta posição vai prevalecer na indexação automática, que gostaríamos de acreditar que não tardará a generalizar-se, acompanhando a digitalização de textos e sua incorporação nos próprios catálogos, na medida em que se virá a servir da linguagem natural, tornando obsoletas estas técnicas que agora nos ocupam.

Com clareza vemos que a escolha dos termos será feita livre e automaticamente no texto integral ou em resumos de qualidade, sem intervenção humana, mas tal só será possível com o apoio de estudos linguísticos e estatísticos, incidindo nas diversas áreas, que conduzam ao levantamento de termos e expressões sinónimos, os quais podem aparecer indiferenciadamente no texto, estudos que proporcionem o estabelecimento das suas equivalências; a indexação automática permite, assim, na pesquisa, vários termos de acesso para um mesmo conceito, mas para que, de facto, conduzam todos a esse mesmo conceito, para que se atinja a qualidade de informação, não poderão deixar de exigir-se o *controlo da linguagem* e as condições necessárias para que ele actue automaticamente; continuarão, pois, válidos e necessários os princípios e as normas que serão aplicados, na construção de um ficheiro de termos de indexação controlados, integrado num sistema automático de gestão da informação bibliográfica.

É preciso que os técnicos da área da biblioteconomia sejam os primeiros a convencerem-se desta realidade, fazendo-se ouvir nos desenvolvimentos necessários à sua aplicação²⁸.

2.2

A simplicidade desejável ao ponto de acesso à informação pelo assunto não implica que a um termo corresponda necessariamente uma só palavra; a simplicidade reside, em primeiro lugar, repetimos, no facto de *um termo* corresponder a *um conceito*; são os condicionalismos da linguagem de indexação, no seu paralelismo com a linguagem natu-

²⁷ Situamo-nos em sistemas pós-coordenados; em sistemas pré-coordenados impõe-se o controle de cada uma das partes componentes coordenadas «do conjunto da entrada». 1.^a Parte, II, 4.2.

²⁸ Quando em Portugal, em 1986, tão tardiamente, se iniciou a aplicação generalizada da informática às bibliotecas, o que sabíamos da experiência de quase três décadas de outros países, tornava bem clara esta realidade; a verdade é que se verificou, em repetidas situações, que ainda teria sido preciso chamar a atenção para ela, na altura, e, lamentavelmente, hoje, ainda, não se tornou despiendo fazê-lo.

ral, que levam frequentemente à adopção de termos compostos que representam *um* conceito; assim não se poderá fazer equivaler termo de indexação a palavra-chave.

Em segundo lugar, reconhecemos que outra faceta da simplicidade se manifesta na forma; se houver possibilidade de escolha entre mais do que uma forma para um mesmo conceito, e se outro princípio não se impuser, deverá escolher-se a forma mais simples, o que está de acordo com o Princípio 3, que acima anunciamos, e na linha geral dos pontos 7.2 e 7.3 da NP 4036.

Quando não se pode escolher um termo simples, entre compostos considera-se mais simples uma forma composta que recorre à adjetivação do que uma expressão prepositiva²⁹.

3. Modificador

Exploremos um pouco a doutrina do termo composto que nos apresenta, na prática corrente e ao longo dos tempos, um conjunto de designações sem definições precisas, susceptíveis, portanto, de serem indiferentemente usadas com vários sentidos.

3.1

Na formação lógica de um termo composto pode reconhecer-se um conceito genérico e a intervenção de uma diferença específica de que resulta um conceito específico; HOSPITAL é a representação do conceito genérico, PEDIÁTRICO corresponde à diferença específica; da intercepção lógica destes dois elementos forma-se o conceito específico representado pelo termo HOSPITAL PEDIÁTRICO; a representação dessa diferença específica pode assumir esta forma de adjetivo, mas também a forma de substantivo ligado por uma preposição, HOSPITAL PARA CRIANÇAS; nos dois casos, a diferença específica é designada por *modificador* ou *distintivo* e por vezes também *especificador*.

Não se torna necessário analisar cada uma destas designações para escolher a mais adequada, pois sendo modificador a forma preferida pela NP 4036, embora não deixe de referir, também, distintivo, será *modificador* a forma por nós adoptada; especificador nem sequer é referido, talvez pela maior sintonia da Norma com a linguística do que com a lógica.

²⁹ 2.ª Parte, 9.1.

3.2

A designação *qualificador* também poderia ser aplicada, e já o foi, no sentido de modificador, mas é reservado na Norma em causa, e portanto por nós aceite, para designar a nota que se coloca, entre parêntesis, à frente de homógrafos, e que explicita o conteúdo conceptual a que o termo se reporta³⁰.

4. Coordenação: pré e pós-coordenação

As Normas com que trabalhamos referem os termos *coordenação*, *pré-coordenação* e *pós-coordenação*, mas, não só não os definem, como os empregam com sentido duplo, indefinição que, aliás, também encontramos em muita da bibliografia corrente, na qual, para agravar, ainda se encontra frequentemente a aplicação de outros termos para estes mesmos conceitos³¹.

Será importante que se faça um esclarecimento, sob pena de, a não ser feito, sair afectada a compreensão de alguns dos itens das Normas e também deste mesmo documento.

Neste ponto, talvez de uma forma mais premente, é importante recordar que *aceitámos, como base de raciocínio, como lógica subjacente a toda a teoria da indexação, que a um conceito corresponde um só termo, simples ou composto, e um termo corresponde a um só conceito*; a coordenação dá-se entre unidades conceptuais, expressas em unidades terminológicas as quais não deixam de ser unidades se forem compostas.

Procuraremos que este ponto de partida dê fundamentação lógica às definições e precisões terminológicas que passam a apresentar-se³².

4.1

Coordenação: entende-se que coordenar é proceder a uma operação lógica de intercepção de dois ou mais conceitos de um mesmo documento, feita no momento da indexação (perspectiva do indexador) ou no momento da pesquisa (perspectiva do utilizador).

A intercepção é feita, visivelmente, entre os termos que representam os conceitos em causa, mas sendo os conceitos representados pelos termos, é entre estes que verdadeiramente a coordenação ocorre: coordenam-se os conceitos através dos termos que lhes correspondem.

³⁰ 1.ª Parte, III, 3; 2.ª Parte 12.

³¹ Maria Teresa Pinto Mendes - *A coordenação no processo de indexação por assuntos*. Coimbra, 1984.

³² 1.ª Parte, II, 1.

Para nos acompanhar nesta explanação, vamos eleger um exemplo tirado do Preâmbulo da NP 4036: O COMPUTADOR NOS BANCOS DE AMESTERDÃO.

Partindo do princípio que o título expressa com fidelidade o conteúdo do documento, o que só a análise nos permitiria concluir, podemos identificar dois conceitos: COMPUTADORES e BANCOS DE AMESTERDÃO, que não devem ser representados por três termos simples, como quer a Norma, já que ao *segundo conceito* pode e deve corresponder um *termo composto*, no qual Amesterdão é um modificador geográfico³³.

4.2

Pré-coordenação: se nos colocarmos na perspectiva do indexador, como agente que procede à coordenação, falar-se-á em pré-coordenação³⁴. Nos dias de hoje em que as potencialidades dos sistemas informáticos abriram à pesquisa, definitivamente, as vantagens da pós-coordenação, pouco se fala já de sistemas pré-coordenados, embora ainda haja quem os defenda³⁵; a própria NP 4036 foge, por vezes, à expressão *sistema pré-coordenado* e emprega *índice pré-coordenado*, pois é de facto na construção de índices por meios informáticos que a pré-coordenação ainda se utiliza; diz claramente: «Num índice pré-coordenado os termos escolhidos [...] estão organizados em entradas de índice, de tal maneira que o conjunto da entrada³⁶ expresse o assunto sob forma resumida. As relações entre os termos podem fazer-se de diferentes maneiras, por exemplo, segundo a ordem das palavras, pela escolha de caracteres tipográficos especiais ou pontuação. Em certos sistemas, os termos podem estar organizados em frase ligadas por preposições e outros auxiliares.»³⁷

³³ 1.ª Parte, III, 2.

³⁴ Os antigos cabeçalhos dos catálogos em fichas, dada a impossibilidade de permitirem a coordenação no momento da pesquisa, recorriam à pré-coordenação; os cabeçalhos, também designados por rubricas ou epígrafes, eram assim uma expressão do conteúdo total do documento, como se fossem *mini-abstracts*.

³⁵ Timothy C. Craven – *String indexing*. Orlando: Academic Press, 1986.

³⁶ «Conjunto da entrada» e não «conjunto de entradas» como a NP 4036 traduz o mesmo passo da ISO 2788. A 1.ª edição das *Anglo-American Cataloguing Rules*, numa segunda definição de «entrada», apresenta-no-la como «cabeçalho», como, aliás, entre nós, era considerada na terminologia tradicional.

³⁷ NP 4036, 6.3.1 a). Notemos que entre as primeiras experiências de automatização da indexação encontram-se as que conduziam à elaboração, por computador, de índices permutados impressos (Lucille H. Campey – *Generating and printing indexes by computer*. London: Aslib, cop. 1972), que ainda hoje são usados para obras impressas, nomeadamente sob a forma de *citation indexes*.

Como imposição de qualidade, a escolha de cada um dos componentes deverá ser controlada à luz dos Princípios.

A pré-coordenação conduziria, no exemplo que escolhemos, à constituição de um cabeçalho composto pelos dois termos: COMPUTADORES – Bancos de Amesterdão³⁸; o sinal de ligação dos dois termos, aqui o traço, é convencional; são vários e diferentes os sinais utilizados nos vários sistemas pré-coordenados.

Chama-se *pré-coordenação* porque a intercepção decorre durante o processo de indexação, antes do momento da pesquisa.

4.3

Pós-coordenação: quando a intercepção é feita pelo utilizador no momento da pesquisa – intercepção dos conceitos sobre os quais, em conjunto, deseja uma informação – falar-se-á de *pós-coordenação*.

No exemplo em causa, a pesquisa far-se-á, coordenadamente, por COMPUTADORES e por BANCOS DE AMESTERDÃO; naturalmente, cada um dos termos, por si só, não deixa de constituir um ponto de acesso.

É *pós-coordenação*, precisamente, porque se passa após a indexação propriamente dita; é feita no momento da pesquisa, após o processo de indexação.

4.3.1

A *pós-coordenação* será, porventura, a operação que mais ocasiões de ambiguidade desencadeia.

Sintetizando, pode dizer-se que os principais riscos se verificam:

- a) *quando a análise dos conceitos é defeituosa*: considerando, como a Norma considera no exemplo citado, não dois mas três conceitos: COMPUTADORES, BANCOS e AMESTERDÃO; teoricamente, poderia obter-se informação sobre COMPUTADORES e BANCOS DE AMESTERDÃO mas também sobre COMPUTADORES DE AMESTERDÃO e BANCOS; o ruído é manifesto; não é colhida, apenas, a informação pertinente.³⁹

³⁸ Para opção formal deste 2.º termo, ver 2.ª Parte, 14.

³⁹ É evidente que uma análise errada, nestas circunstâncias, pode ocorrer também num sistema pré-coordenado; contudo a visibilidade do contexto – nomeadamente o autor e o título – pode, até certo ponto, atenuar as possibilidades de ruído; em índices construídos por computador, quer o título quer o conjunto autor/título (*citation indexes*, ver nota 37) acompanham os termos de indexação e nos sistemas convencionais, em fichas, o autor e o título do documento são facilmente localizados no corpo da entrada.

b) *quando, na análise, se recorre a conceitos genéricos*, por decomposição de termos compostos correspondentes a conceitos específicos⁴⁰ sem se preverem as consequências de recuperação de dois conceitos diferentes numa pós-coordenação; vejamos os exemplos de conceitos genéricos, também estes apresentados na Norma em causa: ALIMENTAÇÃO e PLANTAS e ACIDEZ e SOLO; considerados isoladamente, no primeiro caso, a pós-coordenação conduz a informação sobre ALIMENTAÇÃO DE PLANTAS e PLANTAS COMO ALIMENTAÇÃO; no segundo, conduz a informação sobre ACIDEZ DO SOLO e SOLO ÁCIDO. Também aqui é claro o ruído.

4.4

Dois sentidos para pré e pós-coordenação; não se encontrando na NP 4036 definições de *coordenação*, com referência às suas duas possíveis formas⁴¹, faltando a atribuição coerente de um mesmo sentido a um mesmo termo e faltando, ainda, uma precisão terminológica que ajudasse a sua clarificação, parece oportuno fazer complementarmente alguns comentários; é essa a justificação dos pontos que se seguem, os quais, para além de necessários, reforçam e justificam as opções tomadas nos pontos 4.1 a 4.3.

4.4.1

Na segunda alínea a) do seu Preâmbulo, a NP 4036 fala em *sistema pós-coordenado* e em *índice pré-coordenado* e, particularmente através do exemplo, já referido, poderemos considerar que estão em causa os termos correspondentes aos *diversos conceitos* do conteúdo de um documento, ou seja, o mesmo sentido que acima lhe atribuímos.

No ponto 6.3.1 a), já atrás citado, o sentido será o mesmo; explicita-se que num «sistema pós-coordenado [...] os termos são atribuídos a um documento, como chaves de pesquisa independentes, sem indicar as suas inter-relações» e «num índice pré-coordenado os termos escolhidos estão organizados em entradas de índice, de tal maneira que o conjunto da entrada⁴² expresse o assunto de forma resumida».

Em 7.1.1 diz-se que «num sistema pós-coordenado, estes (os termos) serão designados como chaves de pesquisa independentes, ou tomados como componentes de uma entrada de índice pré-coordenado», conteúdo que parece não se afastar dos anteriores.

⁴⁰ 2.ª Parte, 6 e 11.

⁴¹ Encontramos uma terceira forma de pré-coordenação em bibliografia mais antiga onde é frequente deparar-se com a designação de *linguagens pré-coordenadas* referindo-se a linguagens categoriais de tipo enumerativo. É evidente que nelas há uma pré-coordenação, mas anterior ao processo de indexação.

⁴² Notas 27 e 35.

4.4.2

Contudo esta última citação torna-se ambígua se a relacionarmos com o texto que a integra: «Pode decidir-se, como regra geral, que os termos devem representar, tanto quanto possível, noções simples ou unitárias e que os termos compostos devem decompor-se em elementos mais simples [...] As noções complexas devem representar-se por combinações de termos separados».

Começa a vislumbrar-se uma coordenação a nível do termo que, aliás, se anunciara em 5.2, quando se alude aos «limites em que um termo composto deve ser retido na sua forma pré-coordenada ou desdobrado nos seus componentes [...] podendo, cada um deles, ser utilizado separadamente como termos de indexação»; esta posição confirma-se, mais à frente em 7.1.2, quando se referem «critérios que permitem determinar se um dado termo composto deve ser mantido na sua forma pré-coordenada ou decomposto em elementos separados, cada um deles aceite como termo de indexação» e, ainda, em 7.1.4 onde esta ideia se repete quando se afirma que «para explicar as razões que levam a decidir se um termo deve ser mantido na forma pré-coordenada ou decomposto sintacticamente».

Verificamos que aqui as opções são tomadas a nível do termo, da representação dos conceitos, e não a nível destes últimos, a nível da sua análise, quando é evidente que sem uma análise correcta não pode haver indexação de qualidade⁴³.

4.5

Imprecisões terminológicas. Não encontramos na bibliografia técnica biblioteconómica uma preocupação séria de fixação da terminologia, notando-se, decorrentemente, uma falta de precisão terminológica na linguagem técnica corrente; não quereríamos uma preocupação resultante de um purismo técnico-linguístico, mas que adviria, antes, da consciência do seu reflexo negativo no entendimento comum, que se torna mais grave do que sempre foi, nesta era da cooperação. A imprecisão conduz a ambiguidades de efeitos nocivos, já bem experimentados.

4.5.1

Quando a noção de pós-coordenação apareceu no horizonte da indexação corrente não foi suficientemente explicada nem, posteriormente, a NP 4036, e o sistema SIPORBASE⁴⁴ o fizeram; pelo contrá-

⁴³ 2.ª Parte, I, Princípio 1.

⁴⁴ BIBLIOTECA NACIONAL - SIPORBASE. *Sistema de indexação em português. Manual*. Lisboa: BN, 1988.

rio, e pelo que diz respeito à Norma, verificamos que lida mal com as noções de coordenação e conduz a grandes ambiguidades; quando dá como regra geral a adopção do termo simples, regra que, na realidade, acaba por se apresentar repleta de excepções, abre espaço ao velho espectro da palavra-chave, que pode, por sua vez, levar a posições de aligeiramento que entendam que um sistema pós-coordenado implica, sistematicamente, a *decomposição dos termos compostos*, como se *Arte portuguesa* se pudesse decompor em *Arte e Portugal*.

Este exemplo, embora caricatural, ilustra situações reais, vividas, justificando a insistência na convicção básica de que conceito e termo, não se equivalem, tendo a distinção entre eles que estar sempre presente em todo o processo de indexação, particularmente na análise.

4.5.2

Outra imprecisão encontramos-na na designação de *indexação pré ou pós-coordenada*, dos pontos 1.2 e 6.3.1 a) da NP 4036 e também em alguma bibliografia, valha a verdade⁴⁵.

Verdadeiramente a indexação, *como processo*, não se pode caracterizar e denominar como pré coordenada ou pós-coordenada, já que «[...] *L'indexation est l'opération qui consiste à décrire et à caractériser un document à l'aide de représentations des concepts contenus dans ce document, c'est-à-dire à transcrire en langage documentaire les concepts après les avoir extraits du document par une analyse*»⁴⁶. Assim, as técnicas de descrição, caracterização e representação do conteúdo de um documento, são as mesmas, sejam quais forem os suportes técnicos de armazenagem e os meios de pesquisa e recuperação da informação.

Apesar de uma evolução muito apreciável que a ficha, suporte convencional, sofreu, no sentido de permitir a pós-coordenação⁴⁷, só os suportes e os meios informáticos o conseguiram com verdadeira eficácia o que, conseqüentemente, levou à sua generalização.

4.5.3

Mas, como é evidente, se a armazenagem, a pesquisa e a recuperação da informação não influem no processo biblioteconómico da inde-

⁴⁵ Maria Teresa Pinto Mendes – *Ob. cit.*

⁴⁶ Definição de UNISIST – *Ob. cit.* Consideramos esta definição tecnicamente mais precisa, além de mais simples e incisiva, do que as duas definições que a NP 3715 apresenta nos seus pontos 3.8 e 4.1.

⁴⁷ FID – *Manuel pratique de reproduction documentaire et de selection*. Paris: Gauthier-Villars, 1964.

xação, fazem, inequivocamente, parte de um todo a que podemos chamar *sistema de indexação*; deparam-se com o conjunto dos termos que representam os conteúdos temáticos dos documentos, e é sua função torná-los acessíveis ao utilizador; se os termos se encontram coordenados, então o *sistema é pré-coordenado*; se os termos se encontram soltos, disponíveis para a coordenação que cada utilizador desejar, e a que procede na hora da pesquisa, esta operação efectua-se dentro de um *sistema pós-coordenado* ou seja, efectua-se posteriormente ao processo de indexação, já sem a intervenção do indexador.

Sintetizando:

- a) são os conceitos e os termos que os representam que se coordenam e não as palavras.
- b) a indexação, por si só, não é pré nem pós-coordenada.
- c) um sistema de indexação é que pode ser pré ou pós-coordenado.

III – FORMA DOS TERMOS DE INDEXAÇÃO

No processo de indexação, a escolha dos termos mais adequados à representação dos conceitos oferece dificuldades muito próprias.

A tarefa resultará facilitada se se tiverem claramente presentes as *várias formas* possíveis e diversas, que esses termos podem assumir e que assim se resumem: *termo simples*, *termo composto* e *termo com qualificador*; qualquer destas categorias pode necessitar de ser seguida de *notas explicativas*.

1. Termo simples

Quando um termo é formado apenas por uma palavra diz-se que é um termo simples.

Essa palavra será sempre um substantivo; não poderá ser adjetivo, advérbio ou verbo.

2. Termo composto

O termo composto, embora correspondendo a *um só conceito*, é formado por duas partes: *núcleo* e *modificador*

EX.:

ACIDEZ DO SOLO

ACIDEZ, o *núcleo*, corresponde ao conceito genérico que está na origem do específico acidez do solo e SOLO corresponde à diferença específica, tecnicamente designada por *modificador*

- a) O *modificador* serve «para restringir a extensão do sentido do núcleo, especificando uma das suas subclasses», diz a Norma 4036, em 3.7 b); funcionalmente escolhe-se para pospôr a um termo genérico, do que resulta a representação de um conceito específico.

Impõe-se que se avaliem as necessidades de especificação, que podem levar a eleger termos compostos de maior ou de menor complexidade, especificação que deve ser pautada pelo volume de registos existentes de um determinado tema e pelo crescimento bibliográfico previsto, pela sua ocorrência, portanto.

A mesma preocupação de coerência e uniformidade com que se escolhe a forma de um termo simples e a de um núcleo, dentro de um termo composto, tem que estar presente na escolha de um modificador.

- b) Contudo a «modificação» não se dá, funcionalmente, apenas para, numa linha hierárquica de classe/subclasse («restringir a extensão»), chegar a um termo específico, cuja ocorrência o justifique; pode escolher-se uma delimitação de um conceito, com um núcleo comum a um número elevado de conceitos, com o fim de o distinguir desses outros nuclearmente próximos; o modificador pode orientar a pesquisa, localizando mais fácil, rápida e pertinentemente.

Aliás a Norma, no ponto referido, também chama *distintivo* ao modificador, o que corresponde à função neste caso exercida.

EX.:

ARITMÉTICA, ensino
 ARITMÉTICA, ensino básico
 ARITMÉTICA, exercícios
 ARITMÉTICA, história
 ARITMÉTICA, manual
 ARITMÉTICA, Portugal
 ARITMÉTICA, séc. 16

PRAXE ACADÉMICA, Braga
 PRAXE ACADÉMICA, Coimbra
 PRAXE ACADÉMICA, Lisboa

- c) Para exprimir totalmente a especificidade de um conceito pode ter que recorrer-se a mais do que um modificador, eventualmente de tipos diferentes.

EX.:

LITERATURA PORTUGUESA, influência europeia

2.1 Os termos compostos podem apresentar-se como:

- a) *Expressão adjectiva* quando o modificador é constituído por um adjectivo

EX.:

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

HOSPITAL PEDIÁTRICO

LITERATURA PORTUGUESA

- b) *Expressão prepositiva* quando o modificador é ligado ao núcleo por uma preposição

EX.:

ABANDONO DOS ESTUDOS

HISTÓRIA DE PORTUGAL

PINTURA A ÓLEO

- c) *Expressão em que o núcleo e o modificador são separados pelo recurso à vírgula:*

EX.:

ARITMÉTICA, exercícios

ENSINO BÁSICO, Moçambique

POESIA PORTUGUESA, ensino

2.2 Tipologia dos modificadores.

Recordando o velho sentido de sub-epígrafe da terminologia tradicional, podemos atribuir aos modificadores, a tipologia, também tradicional, que os classifica como *temáticos, geográficos, cronológicos e formais*⁴⁸.

⁴⁸ Jorge Peixoto – *Técnica Bibliográfica*. Coimbra: Atlântida, 1962. P. 27. Note-se que esta tipologia pode servir a termos de indexação e não só a modificadores; um geográfico, por exemplo, pode, em determinado documento, ter o papel de *núcleo*

Esta tipologia aplica-se aos modificadores de qualquer das formas de termo composto, adjectiva, prepositiva e com recurso à vírgula. e a qualquer dos modificadores de termos que possuam mais do que um.

EX.:

a) *Temáticos*

ABANDONO DOS ESTUDOS
HOSPITAL PEDIÁTRICO
LITERATURA PORTUGUESA, influência europeia

b) *Geográficos*

ENSINO BÁSICO, Moçambique
LITERATURA PORTUGUESA

c) *Cronológicos*

HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1926
HISTÓRIA DE PORTUGAL, séc. 20

ARQUITECTURA, Idade do Bronze
FEIRA MEDIEVAL

HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1926-
HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1926, até

d) *Formais*

EX.:

LITERATURA PORTUGUESA, conferência
LITERATURA PORTUGUESA, dicionário

quando, por exemplo, o seu conteúdo informativo descrever uma localidade de uma forma global, de carácter histórico ou monográfico; o geográfico será, assim, um termo de indexação simples ou núcleo de um termo de indexação composto (ex.: COIMBRA para *Coimbra e as Beiras*, de Jaime Lopes Dias); o mesmo se pode dizer para uma obra que, por exemplo, descreva e caracterize um século (ex.: SÉC. 20 para *As grandes questões do nosso tempo*, de Edgar Morin), ou uma obra que descreva o que se entende por um manual para ensino, por um ensaio, etc.; (ex.: ENSAIO para ...*O ensaísmo político e educacional em H. G. Wells*, de Maria Leonor Pires Fernandes); assim, temos termos, e não só modificadores, geográficos, cronológicos e formais.

LITERATURA PORTUGUESA, ensaio
LITERATURA PORTUGUESA, exercícios
LITERATURA PORTUGUESA, manual

3. Termo com qualificador

3.1

No caso de homógrafos ou políssemos, ou seja, no caso de um termo ter mais do que um significado, o que conduziria a uma ambiguidade na pesquisa, recorre-se a qualificadores, dentro de parêntesis, que fixam os respectivos significados; o qualificador faz parte do termo de indexação⁴⁹.

EX.:

MERCÚRIO (Metal)
MERCÚRIO (Deus)
MERCÚRIO (Planeta)
MADEIRA (Arquipélago)
MADEIRA (Ilha)
MADEIRA (Material)

REALISMO (Pintura)
REALISMO (Literatura)

3.2

Sendo o qualificador usado para distinguir homógrafos, deve evitar-se recorrer a ele para prestar uma qualquer outra informação. O termo de indexação é uma solução técnica especialmente vocacionada para conduzir o utilizador a uma informação bibliográfica, não se comprometendo com qualquer outro tipo de informação; esta pedir-se-á a instrumentos diferentes, consoante o que se pretender, instrumentos genericamente designados por «obras de referência»; a sua função é *distinguir*, se houver mais do que um conceito representado por um mesmo termo, e não *explicar*, precisando a informação. Quando houver necessidade de definir o sentido em que o termo se toma, recorrer-se-á a uma nota explicativa (NE)⁵⁰.

No caso de topónimos, caso em que mais generalizadamente há tendência para precisar a localização, só se justificará colocar o qua-

⁴⁹ NP 4036, 6.4.

⁵⁰ 1.ª Parte, III, 4.

lificador junto a uma mesma designação a que correspondem duas ou mais localidades representadas no catálogo⁵¹.

EX.:

LOUROS (Feira)

LOUROS (Oliveira do Hospital)

3.3

No caso de bibliotecas especializadas pode não haver necessidade de recorrer ao qualificador se os termos homógrafos corresponderem a áreas diversificadas e apenas uma delas for coberta pelos fundos próprios. Contudo há que atender às imposições da interdisciplinaridade e reconhecer que os meios informáticos e telemáticos disponibilizam de uma forma sempre crescente, e num raio alargadíssimo, o acesso a bases de dados bibliográficas de todas as áreas do saber, pelo que, tal como numa biblioteca geral, a qualificação poderá impor-se, para facilitar a pesquisa e garantir a pertinência da informação.

3.4

Muitos casos de homógrafos podem resolver-se com os tipos normais de termo composto, adjectivo ou prepositivo. É o caso de exemplos da NP 4036, 6.4, cujas formas poderiam ser substituídas, com vantagem, por termos compostos, em núcleos especializados onde se verifica grande número de especificações; a opção deverá ser registada nas listas de utilização interna, de apoio ao processo de indexação corrente⁵².

EX.:

CÁLCULO (Matemática)

ou

CÁLCULO MATEMÁTICO, termo usado para o conceito genérico, o qual se poderá desdobrar em termos correntes como:

CÁLCULO ALGÉBRICO

CÁLCULO ARITMÉTICO

CÁLCULO DIFERENCIAL

CÁLCULO INTEGRAL

etc.

⁵¹ Sendo esta a doutrina geral, para o caso de nomes de pequenas povoações, as Normas que se seguem permitem uma certa abertura, adoptando um modificador geográfico. 2.ª Parte, 12.1.

⁵² 2.ª Parte, 22.

Em medicina também são correntes os termos de modificador adjetivo para os núcleos homónimos:

EX.:
CÁLCULO BILIAR
CÁLCULO URINÁRIO

4. Nota explicativa⁵³

A nota explicativa (NE) *não faz parte do termo de indexação*; é uma forma que surge ao indexador e ao utilizador no tesauro ou lista de autoridade, para o esclarecer sobre o sentido em que um termo é usado; inclui-se neste ponto por ser um problema, também formal, que se deve ter presente pela diferença da sua função, em relação ao qualificador, com o qual, por vezes, se confunde.

EX.:
CONVENÇÃO COLECTIVA
NE Acordo respeitante às condições de trabalho de determinado grupo de trabalhadores, celebrado entre os representantes destes e as entidades patronais

HIPERFREQUÊNCIA
NE 1 GHz a 300 GHz

⁵³ NP 4036, 6.6.

2.^a Parte NORMAS

INTRODUÇÃO

Estas normas, as possíveis, são distribuídas por duas partes distintas que correspondem às duas fases do processo de indexação.

Partindo da realidade já descrita, da impossibilidade de estabelecer regras precisas e eficazes em indexação, aceitamos que o apoio podemos encontrá-lo, essencialmente, em orientações metodológicas.

É nesta linha que consideraremos em primeiro lugar, separada e sequencialmente, as duas fases da indexação, nos capítulos I – ANÁLISE e II – ESCOLHA DA FORMA; é, desde logo, uma sugestão metodológica para que se siga, na indexação, disciplinadamente, um caminho do qual se mostram as principais dificuldades e se apontam sentidos para as ultrapassar.

Lembramos que na primeira fase da indexação o processo passa-se a nível do *conceito*, e, no seu desenvolvimento vamos seguir, criticamente de perto, a NP 3715, de 1989; na segunda fase é o *termo* que está em causa, com a sua principal problemática de escolha de forma; seguiremos, do mesmo modo, uma norma, a NP 4036, de 1992.

Este texto baseia-se, portanto, nestas duas Normas. Colocando entre parêntesis, nos locais próprios, a indicação dos pontos correspondentes à sua doutrina e servindo-nos de alguns dos seus exemplos, pretendemos que o facto se torne bem visível.

Dado que o teor de qualquer texto normativo tende a ser sintético e preciso, para compreensão e justificação das posições tomadas e eventual aceitação das soluções propostas nas normas que se seguem, é imprescindível ter presente o conteúdo teórico da 1.^a parte deste trabalho.

I – ANÁLISE [NP 3715]

Tendo presente de uma forma especial os Princípios 1 e 2, da 1.^a Parte, I, torna-se claro que da qualidade da análise depende, em grande parte, inequivocamente, a qualidade da informação que se presta; deduz-se, também, que os conceitos identificados na análise podem ser alvo de uma selecção, privilegiando-se os que têm interesse dentro da área temática em causa.

A – Caminho da análise; fontes da informação [5.2]

1

Perante a impossibilidade de proceder a uma leitura integral do documento⁵⁴ e para que se possa garantir que nenhuma informação pertinente é descurada, o indexador deve fazer incidir a sua análise nos pontos nucleares do documento, considerados fontes idóneas de informação:

- a) Título
- b) Resumo
- c) Sumário
- d) Introdução, início de capítulos e de parágrafos e conclusão
- e) Ilustrações, diagramas, quadros e respectivas legendas
- f) Palavras ou grupos de palavras sublinhadas ou realçadas por um tipo de letra diferente

B – Grelhas de análise [6.1]

2

A análise de um documento ganha em qualidade e exaustividade se, para as áreas em causa, se estabelecer uma tipologia que abranja os principais temas e problemas e funcione como uma *grelha* de interrogação do documento, *grelha* de análise, *grelha* de indexação, que formula perguntas ao texto, e, assim, garante que não escape nenhuma informação de interesse⁵⁵.

⁵⁴ A NP 3715, 5.2 afirma que a «apreensão total destes documentos implica, em princípio, uma leitura minuciosa dos textos», o que se nos afigura impraticável.

⁵⁵ Na total impossibilidade de apresentar uma suficiente exemplificação de *grelhas* temáticas, a NP 3715 apresenta uma *grelha* matriz a partir da qual, teoricamente se poderão constituir *grelhas* específicas. O exemplo deste ponto é tirado de B. C. Vickery – *Faceted classification...* London: ASLIB, 1960.

Área: *Processos físico-químicos em manufactura farmacêutica*

Produtos
Matéria prima
Substâncias a extrair
Reacções
Agentes
Métodos físico/químicos
Propriedades
Escala da operação

Área: *Biblioteconomia*

Serviços
Materiais
Processos técnicos e administrativos
Equipamentos

C – Pertinência da informação; identificação e selecção de conceitos [6.3 e 6.4]

3

A primeira etapa da análise consiste numa visão global do conteúdo do documento, com *identificação* de todos os seus conceitos que contenham informação relevante; outros poderá haver que não tenham merecido um desenvolvimento suficiente para que possam ser considerados verdadeiramente informativos.

Um documento que trate da importância da indústria e do comércio do açúcar e a economia das Caraíbas pode não conter informação pertinente sobre a economia das Caríbas, em geral; nesse caso o conceito nem sequer é identificado.

4

Dentre os conceitos identificados, poderá dar-se o caso de nem todos possuírem conteúdo temático válido considerando a especificidade própria do núcleo bibliográfico em causa; deverão *seleccionar-se* apenas aqueles a que se reconheça potencial valor informativo, (atender às reservas do ponto seguinte) [6.3.1; 6.3.3]⁵⁶.

⁵⁶ Esta NP 3715 não distingue, com coerência, *identificação* e *selecção* de conceitos.

No mesmo exemplo poderia o conceito economia das Caraïbas ser identificável, pelo seu desenvolvimento e valor informativo, mas não ser seleccionado por só interessarem os aspectos industriais e comerciais.

5

Esta selecção não poderá, contudo, ser demasiado restrita atendendo à interdisciplinaridade, cada vez mais corrente, e a generalização e a amplitude da difusão e do acesso à informação, que põe em causa uma rigorosa delimitação de campos temáticos no âmbito dos quais se desenvolva o processo de indexação [6.3.2].

6

Embora uma análise rigorosa leve a uma identificação dos conceitos na sua especificidade, poderão, seleccionar-se conceitos genéricos correspondentes se:

- a) se o autor não desenvolver profundamente o assunto, bastando a sua selecção no genérico⁵⁷ [6.4];
- b) se se reconhecer que a especificidade não é necessária ou conveniente, por exemplo, se não se verificar uma ocorrência significativa desse conceito no fundo bibliográfico em causa.

Um documento tratando da acidez do solo que dê entrada num núcleo bibliográfico onde só os conceitos genéricos de solo e acidez possam ter interesse, e que portanto não se verifique ocorrência documental representativa sobre o tema específico, poderão seleccionar-se estes dois conceitos genéricos⁵⁸.

7

Seleccionando-se apenas os conceitos com conteúdo informativo válido, na área do núcleo bibliográfico em causa, qualquer dos outros poderá, se se considerar necessário, passar a ter as funções de modificador, quer especificando quer restringindo o âmbito de aplicação⁵⁹.

Se num núcleo bibliográfico interessar apenas o conceito geral de solo, será este o eleito; acidez poderá ser escolhido como modificador.

⁵⁷ Note-se que as relações hierárquicas garantem que não se perca informação.

⁵⁸ Em casos destes deve considerar-se o interessa de incorporar o documento no núcleo bibliográfico.

⁵⁹ 1.ª Parte, II, 3, III, 2; 2.ª Parte, II, B.

II – ESCOLHA DA FORMA [NP 4036]

Tendo presente, de uma maneira especial, os Princípios 2 a 7 [1.ª Parte, I] torna-se claro que a escolha da forma privilegia o *uso corrente*; tenta apresentar-se com o máximo de *simplicidade*; por *coerência* e preocupação com a *uniformidade*, tem que atender a escolhas anteriores e controlar a *sinonímia* e a *ambiguidade*; em caso de dúvida, sabe que pode recorrer à *analogia*⁶⁰. Terá que ter-se presente, também, um conjunto de *formas possíveis* com que os termos de indexação se nos podem apresentar⁶¹.

A – Norma geral

8

Perante duas ou mais formas, que representem o mesmo conceito, a escolha incidirá sobre a forma consagrada no *uso corrente* da área temática em causa; atendendo a características próprias do utilizador prioritário [6.5; 7.2.1 a); 7.3.1 a); 8.2.2]⁶².

Assim, os exemplos apresentados não devem ser considerados como autoridade absoluta, tendo-se, aqui, tomado opções de acordo com as situações consideradas mais comuns⁶³.

Se as razões de escolha não se apresentarem com suficiente clareza, deve escolher-se a forma mais simples, um termo simples ou um composto adjectivo [7.3.3].

Através de relações de equivalência permite-se o acesso pelos sinónimos ou quase sinónimos [5.1; 8.2.2]⁶⁴.

8.1 *Abreviaturas e acrónimos* [6.2.5]

OMS

USE ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

⁶⁰ À medida que vão sendo escolhidos, os termos deverão ser inscritos numa lista interna de autoridade que garanta a coerência e a uniformidade. 2.ª Parte, 22.

⁶¹ 1.ª Parte, III.

⁶² 1.ª Parte, I, Princípio 2. Ver os comentários à determinação do perfil do utilizador.

⁶³ A NP 4036 permite alternativas; as opções foram aqui feitas à luz dos princípios adoptados para o caso de uma biblioteca não especializada; para os problemas que a cooperação poderá colocar. 2.ª Parte, 18.

⁶⁴ As formas de não-descriptores devem enquadrar-se nos critérios gerais propostos, 1.ª Parte, III.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

UP OMS

Plano Oficial de Contabilidade

USE POC

POC

UP Plano Oficial de Contabilidade

8.2 *Ortografia* [6.5.1]

Oiro

USE OURO

OURO

UP Oiro

TRAJE

UP Trajo

Trajo

USE TRAJE

8.3 *Termos estrangeiros* [6.5.2]

Nos casos em que se verifique o uso corrente de termos estrangeiros, prefiram-se⁶⁵:

8.3.1 As formas portuguesas correspondentes

DESVANTAGEM

UP Handicap

Handicap

USE DESVANTAGEM

Relax

USE RELAXAMENTO

RELAXAMENTO

UP Relax

⁶⁵ O Dicionário de Língua Portuguesa, entretanto publicado, deverá ser considerado como a principal fonte de referência para uma decisão. Academia das Ciências de Lisboa – *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: Verbo, 2001.

8.3.2 Formas estrangeiras com grafia aportuguesada

ROBÔ
UP Robot

Robot
USE ROBÔ

Stress
USE STRESSE

STRESSE
UP Stress

8.3.3 Termos estrangeiros para os quais não haja uma tradução aceite no uso corrente

APARTHEID
BYTE
HIPPI
MARKETING
PACE MAKER
TRUST

8.4 *Gíria* [6.5.4 b)]

Descalçadela
USE REPRIMENDA

REPRIMENDA
UP Descalçadela

Piropo
USE GALANTEIO

GALANTEIO
UP Piropo

8.5 *Nomes comuns e nomes comerciais*

ASPIRINA
UP Ácido acetilsalicílico⁶⁶

Ácido acetilsalicílico
USE ASPIRINA

⁶⁶ Solução diferente da adoptada pela Norma, aqui preconizada para os casos correntes de bibliotecas não especializadas; ver a hipótese de recurso a relações reversíveis de equivalência para situações de cooperação entre bibliotecas de diferentes áreas específicas. 2.ª Parte, 18.

8.6 *Nomes correntes e nomes científicos* [6.5.6]

Cobrão
USE HERPES ZOSTER

HERPES ZOSTER

UP Cobrão

Zona

Zona

USE HERPES ZOSTER

8.7 *Nomes de lugar* [6.5.7]

As formas são escolhidas de acordo com as regras de catalogação⁶⁷, ou seja, elegem-se as formas dos nomes pelas quais são mais conhecidos. Em caso de dúvida, preferir-se-ão as formas oficiais.

FRANÇA
UP France

France
USE FRANÇA

HOLANDA
UP Países Baixos

Países Baixos
USE HOLANDA

8.8 *Nomes próprios de pessoas físicas e de colectividades* [6.5.8]

As formas são escolhidas de acordo com as regras de catalogação, que preconizam a adopção daquelas formas por que estes nomes são normalmente identificados⁶⁸.

Esta é uma orientação de base com a qual se conforma o Princípio 2 destas normas para a indexação.

NAPOLEÃO I, Imper. de França
UP Napoléon I, Imper. de France

⁶⁷ *Anglo-American Cataloguing Rules*. 2th ed. Ottawa: Canadian Library Association, 1988, 23.2A.

⁶⁸ *Regras Portuguesas de Catalogação*. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural Departamento de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação, 1984, F.C. 1.1 e 2.1.1. Os nomes próprios não são inscritos em tesouros mas devem-no ser nas listas internas de autoridade, 2.^a Parte, 22.

Napoléon I, Imper. de France
USE NAPOLEÃO I, Imper. de França

Academia das Ciências de Paris
USE ACADÉMIE DES SCIENCES DE PARIS

ACADÉMIE DES SCIENCES DE PARIS
UP Academia das Ciências de Paris

8.9 Nomes de colectividades oficiais

As formas escolhidas são as das suas designações correntes, de acordo com o Princípio 2⁶⁹.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
(e não: Coimbra. Câmara Municipal)

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
(e não: UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Faculdade de Letras)

JOÃO XXIII, Papa
(e não: Igreja Católica. Papa, 1958-1962 (João XXIII))

LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
(e não: Portugal. Laboratório Nacional de Engenharia Civil)

B – Formas do termo composto⁷⁰

Um termo composto corresponde a um conceito específico que é formado pela intercepção de termos genéricos, um deles actuando como diferença específica; estes dois elementos correspondem no termo, respectivamente, ao *núcleo* e ao *modificador*; a especificação poderá impor o recurso a mais do que um modificador.

9

Norma: a escolha entre dois termos genéricos simples e o termo composto que corresponde à sua intercepção, de acordo com a Norma

⁶⁹ IDEM – F.C.3. A coerência interna do catálogo de assuntos nomeadamente com os Princípios 2 e 3, prevalece contra a analogia com a prática seguida no catálogo de autores, que faz preceder o nome da colectividade da designação do país, região ou cidade, ou da colectividade subordinante, analogia que, sempre que possível, se procura fazer.

⁷⁰ Ver os aspectos teóricos em 1.ª Parte, III, 2; embora para a compreensão de todas estas normas seja importante o recurso à teoria desta 1.ª Parte, este ponto merece uma especial chamada de atenção uma vez que as soluções, mais do que em qualquer outro ponto, se afastam da NP #036, 7.

geral, depende da utilização generalizada do termo na unidade bibliográfica em causa e da salvaguarda de qualquer ambiguidade que se possa verificar no momento da pesquisa; entre as duas formas possíveis estabelecem-se relações de equivalência.

9.1

Em caso de dúvida na escolha entre uma forma adjectiva e uma forma prepositiva, por serem ambas correntes, deve ser preferida a *forma adjectiva*, já que é considerada formalmente mais simples

Administração de escola
USE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
UP Administração de escola

Banco de Hospital
USE BANCO HOSPITALAR

BANCO HOSPITALAR
UP Banco de hospital

Hospital para crianças
USE HOSPITAL PEDIÁTRICO

HOSPITAL PEDIÁTRICO
UP Hospital para crianças

9.2

A *forma prepositiva* será adoptada se não existir forma adjectiva correspondente ou se esta não se encontrar consagrada no uso corrente.

PINTURA A ÓLEO

ABANDONO DOS ESTUDOS
UP Abandono escolar⁷¹

Abandono escolar
USE ABANDONO DOS ESTUDOS

⁷¹ Exemplo de *LINCE*, que consideramos autoridade na área de educação e ensino e que seguimos neste aspecto de consagração de termos no uso corrente; outras alterações de forma, como adopção de singular ou plural ou o uso da vírgula, por exemplo, far-se-ão segundo estas regras. (*LINCE: Linguagem de Indexação para as Ciências da Educação*. Aveiro: Universidade – Mediateca, 1994).

9.3

Poderá ser adoptado o *recurso à vírgula* para separar o núcleo do modificador.

9.3.1

Situações em que se recorrerá à vírgula:

- a) quando a adjectivação e a composição prepositiva não forem possíveis ou desejáveis, por não satisfazerem a condição básica de formarem unidades consagradas e não possuírem a característica de simplicidade própria de ponto de acesso.⁷²

ENSINO BÁSICO, Moçambique
HISTÓRIA DE PORTUGAL, séc. 20

- b) quando a primeira palavra da ordem directa da linguagem natural se apresenta com menor peso temático informativo, realmente com função de *modificador* e não de *núcleo*; na linguagem de indexação dá-se uma inversão de posições, passando o núcleo a constituir a palavra de entrada⁷³.

ARITMÉTICA, exercícios
LITERATURA PORTUGUESA, influência europeia

- c) quando o modificador é algo que se acrescenta, não tanto como uma especificação necessária, ditada pela análise, mas com funções distintivas exigidas por um grande volume de registos a que se acede por um mesmo termo genérico⁷⁴.

ARITMÉTICA, ensino
ARITMÉTICA, ensino básico
ARITMÉTICA, exercícios
ARITMÉTICA, história
ARITMÉTICA, manual

⁷² 1.ª Parte, I, Princípios 2 e 3 e II, 2; 2.ª Parte, 9.1.

⁷³ A NP 4036, 7.4 prefere que se usem os termos compostos na ordem directa, mas a verdade é que os exemplos não são convincentes; em *calculadora electrónica*, a inversão seria impossível, pois, em português, a palavra de entrada não deverá ser um adjectivo; a ordem directa de entrada, em crédito à exportação, pode ser posta em causa em unidades bibliográficas não especializadas na área, às quais poderá interessar a entrada pelo genérico exportação. 2.ª Parte, 6.

⁷⁴ A intenção é tornar a pesquisa mais rápida e pertinente. 1.ª Parte, III, 2 b). De acordo com os princípios que orientam a análise, há casos em que se deve evitar a especificação, 2.ª Parte, 6

ARITMÉTICA, Portugal
ARITMÉTICA, séc. 16

9.3.2

Para a escolha da forma deste tipo de modificadores, deve ter-se em conta, com a mesma exigência com que é escolhido o núcleo, a aplicação do princípio da coerência e da uniformidade⁷⁵.

10 *Tipos de modificadores*

Os modificadores podem ser *temáticos, geográficos, cronológicos e formais*⁷⁶; e aplicam-se em qualquer das formas do termo composto: adjectiva, prepositiva e com recurso à vírgula.

10.1 Modificador temático

Os modificadores temáticos podem surgir ligados adjectivamente ou prepositivamente ao núcleo, de acordo com a aceitação generalizada de qualquer destas formas; podem, ainda, colocar-se depois de vírgula se nenhuma das duas primeiras formas constituir unidade consagrada no uso corrente.

ABANDONO DOS ESTUDOS
AMBIENTE DE TRABALHO
INDEXAÇÃO POR ASSUNTOS
PINTURA A ÓLEO

BALANÇA COMERCIAL
BARREIRA TARIFÁRIA
CAMPANHA ELEITORAL
CARREIRA DIPLOMÁTICA
HOSPITAL PEDIÁTRICO⁷⁷

AMBIENTE, transformação global
BARCO, construção
CALCÁRIO, fractura
CARICATURA, política

LITERATURA PORTUGUESA, influência europeia

⁷⁵ Muitos destes termos com modificadores depois de vírgula, tal como os nomes próprios, não são sistematicamente registados em tesouros, pois é imprevisível a sua totalidade e a totalidade dos núcleos a que, eventualmente, se venham a ligar; bastará saber-se que podem ser usados modificadores deste tipo e garantir-se a uniformidade e coerência através da lista interna de autoridade. 2.ª Parte, 10.4, 22 APÊNDICE.

⁷⁶ 1.ª Parte, III, 2.2.

⁷⁷ Ver nota 64. Ex.: HOSPITAL PARA CRIANÇAS, não descritor, apresenta uma forma prepositiva de acordo com o previsto para os termos de indexação.

10.2 Modificador geográfico

No caso de o conceito ficar devidamente representado e ser correntemente aceite, tendo como modificador um adjetivo pátrio, deverá preferir-se esta forma; caso contrário o nome próprio geográfico acrescentar-se-á depois de vírgula.

CARAVELA PORTUGUESA
CARNAVAL BRASILEIRO
GALO DE BARCELOS
LITERATURA ANGOLANA

BURGUESIA, Porto
CAMINHO DE SANTIAGO, Portugal
CAMPO DE CONCENTRAÇÃO, Auschwitz
PRAXE ACADÉMICA, Braga
PRAXE ACADÉMICA, Coimbra⁷⁸

10.3 Modificador cronológico

- a) A especificação ou distinção cronológica faz-se normalmente pelo recurso a século ou a ano, elemento acrescentado depois de vírgula.

BOTEQUIM, séc. 18
GUERRA DA RESTAURAÇÃO, 1641-1668
HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1926-1974
HISTÓRIA DE PORTUGAL, séc. 20
TERRAMOTO, 1775

- b) Devem, contudo aceitar-se, segundo o Princípio 2, as formas consagradas, quer de modificadores adjetivos ou substantivos, quer de modificadores, colocados depois de vírgula.

ARTE CONTEMPORÂNEA
FEIRA MEDIEVAL
ARQUITECTURA, época romana
JOALHARIA, Idade do Ferro

- c) Para longos períodos caracterizáveis por *após* e *até*, deverá recorrer-se, no primeiro caso, ao hífen, em aberto, como na descri-

⁷⁸ Ex.: PRAXE ACADÉMICA COIMBRÃ, não descritor, apresenta uma forma prepositiva de acordo com o previsto para os termos de indexação.

ção catalográfica, e, para até, recorrer-se-á a esta própria designação colocada depois de vírgula.

HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1926-
HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1926, até ... ⁷⁹

10.4 Modificador formal

A forma sob que o assunto é apresentado e desenvolvido num documento é uma informação complementar, essencialmente de carácter distintivo⁸⁰, que, quando se justificar, deve ser acrescentada depois de vírgula.

Formas como *exercícios, manual, ensaio, conferência*, etc., podem ser decisivas no momento da pesquisa para a recuperação do documento: quando se deseja um *manual* sobre um tema, naturalmente uma *conferência* não interessará⁸¹.

ARITMÉTICA, exercícios
BATALHA DE ALJUBARROTA, conferência
CINEMA PORTUGUÊS, ensaio
FÍSICA, manual
QUEIRÓS, Eça de, dicionário

11

Possível decomposição de um termo composto: um termo composto pode decompor-se nos seus correspondentes termos genéricos, sendo esta possível decomposição condicionada pelo resultado da análise, verificando-se uma ou outra situação de acordo com as seguintes condições:

⁷⁹ Para que não perca informação, inadvertidamente, o utilizador deve saber, à partida, que a informação cronológica se encontra dispersa: as datas, normalmente, precedem a ordenação geral alfabética, séc. vêm na sua correspondente ordem alfabética.

Ex.:
HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1926
HISTÓRIA DE PORTUGAL 1926-
HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1926, até
HISTÓRIA DE PORTUGAL, Angola
HISTÓRIA DE PORTUGAL, arte
HISTÓRIA DE PORTUGAL, séc. 20

⁸⁰ 1.ª Parte, III, 2 b).

⁸¹ Preconiza-se a elaboração de listas internas de autoridade particularmente de modificadores formais para garantir a coerência e uniformidade. Ver 2.ª Parte, 9.3.2, nota 75, 22 e APÊNDICE.

11.1

Um termo deve *manter-se composto* quando fôr esta a forma pela qual, correntemente, o conceito é representado na área em causa [7.2].

ACIDEZ DO SOLO
CANAL DE IRRIGAÇÃO
CARPINTARIA NAVAL

11.2

Um termo composto *poderá decompor-se* sintacticamente se corresponder a um conceito específico pouco representado na área temática em que a indexação se processa, de uma área periférica, portanto; será suficiente, para a pesquisa corrente, o acesso pelos dois conceitos genéricos em que o termo se decompõe⁸²; a solução depende, assim, da análise, que terá em conta o interesse da unidade bibliográfica em causa; daí *poderem apresentar-se para o mesmo exemplo soluções diferentes* [7.3].

ACIDEZ
SOLO

CANAL
IRRIGAÇÃO

CARPINTARIA
NAVIO

11.3

Ao decompor-se um termo, como resultado de uma análise cuidada, deve prever-se, para se evitar, qualquer *ambiguidade* que possa vir a dar-se no momento da pesquisa⁸³.

ACIDEZ SOLO	Numa pós-coordenação tanto se recuperaria o conceito <i>acidez do solo</i> como <i>solo ácido</i> , já que o adjectivo se converte, naturalmente, no substantivo correspondente.
ALIMENTAÇÃO PLANTA	Numa pós-coordenação recuperar-se-ia o conceito <i>alimentação de plantas e plantas</i> como <i>alimentação</i> .

⁸² 2.ª Parte, 6. A redução de conceitos extraídos, que resultará desta escolha, não pode ser invocada, como medida de economia de conceitos, por documento; a NP 4036, 7.3.1, aceita esta razão como possível determinante da decomposição de termos compostos, o que pode falsear a análise.

⁸³ Nota 21.

AMESTERDÃO BANCO COMPUTADOR	Num documento sobre Computadores nos Bancos de Amesterdão [NP 4036, 0] os conceitos, e, portanto, os termos, são dois e não três: computadores e Bancos de Amesterdão. A decomposição, por defeito de análise, considerou três conceitos: Computadores, Bancos e Amesterdão, pelo que, também, no momento da pesquisa, se recuperariam documentos sobre Computadores de Amesterdão e Bancos.
ÁGUA DOSAGEM HIDROCARBONETOS	Num documento sobre Dosagem da água nos hidrocarbonetos, os conceitos, e, portanto, os termos, são dois e não três: dosagem de água e hidrocarbonetos.. A decomposição levaria, no momento da pesquisa, a recuperar-se, também, documentos sobre Dosagem de hidrocarbonetos na água.

C – Homógrafos [6.4]

12

Quando a um mesmo termo são atribuídos significados diferentes, representando, portanto, conceitos diferentes (homógrafos), para os distinguir, deverão colocar-se *qualificadores*, entre parêntesis, que precisam o sentido de cada um, evitando a ambiguidade que conduziria a pernicioso «ruído» na recuperação da informação⁸⁴.

- BANCO (assento)
- BANCO (baixio)
- BANCO (instituição financeira)
- CÁLCULO (matemática)
- CÁLCULO (medicina)
- CÂNONE (literatura)
- CÂNONE (missa)
- CÂNONE (música)
- CÂNONE (norma)
- CAPOEIRA (para aves)
- CAPOEIRA (jogo popular, Brasil)

⁸⁴ Em bibliotecas especializadas este problema, praticamente não se punha; a grande abertura no acesso à informação em várias bases de dados temáticas ou em bases multitemáticas, que os novos meios permitem, aconselham o seu uso sistemático.

GONDAR (Amarante)
GONDAR (Caminha)
GONDAR (Etiópia)
GONDAR (Guimarães)
GONDAR (Vila Nova de Cerveira)

HÁBITO (costume)
HÁBITO (veste)

MERCÚRIO (Metal)
MERCÚRIO (Deus)
MERCÚRIO (Planeta)

12.1

No caso de topónimos com a mesma designação mas com representação no catálogo de apenas uma das localidades, desde que haja conhecimento da existência de outras, deverá recorrer-se ao qualificador, prevendo a necessidade futura de distinção; este qualificador actuará supletivamente como modificador, com vista à pertinência e precisão da informação⁸⁵.

D - Singular/Plural [6.3.1]

13

Norma: Perante formas no singular e no plural, para o mesmo conceito, deve escolher-se, como norma, a forma singular, que é a que se encontra em dicionários e outras fontes de referência, sendo, portanto, familiar.

14

Se um *conceito genérico*, na linguagem natural, para além de uma forma no plural, fôr, também, representado por uma *forma própria*, esta deverá eleger-se como termo de indexação desde que se considere ser uma forma corrente, familiar ao utilizador, e que mais facilmente identifique o conceito.

⁸⁵ Não é função do qualificador especificar o conteúdo nuclear do conceito ou precisá-lo com uma informação complementar, mas na solução excepcional apontada não há quebra de princípios no que diz respeito à coerência e à uniformidade, nem em relação à doutrina própria da qualificação, nem, principalmente, ao serviço prestado ao utilizador que, enquanto não figurar no catálogo outra localidade com o mesmo nome, necessita saber a qual se refere aquela com que se depara. 1.ª Parte, III, 3.2.

BANCA, Amesterdão
UP Banco, Amesterdão

15

Usa-se o plural quando figurar num termo composto por razões de ordem gramatical, por assim se ter consagrado no uso corrente ou por entrar na forma de um nome próprio.

CÁLCULO DAS VARIAÇÕES
CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES
CAPELA DE OSSOS
FORÇAS ARMADAS
GESTÃO DE RECURSOS
JOGOS OLÍMPICOS
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Notas

1

A análise conceitual pode reconhecer a necessidade de duas formas, uma singular outra plural, por corresponderem, na realidade a *conceitos diferentes, não se tratando, portanto, de uma opção entre singular e plural*, não havendo sequer necessidade de recurso a qualificadores, admitido pela NP 4036 [6.3.3].

BEM
BENS

MEMÓRIA
MEMÓRIAS

PAI
PAIS

RECURSO
RECURSOS

2

Devem ter-se presentes substantivos só usados no plural:

ARREDORES
ÓCULOS
VÍVERES

III – RELAÇÕES ENTRE OS TERMOS

As linguagens de indexação de tipo combinatório, são constituídas, essencialmente, por conjuntos de termos de indexação com as suas características próprias e escolhidos segundo normas que garantem a coerência e a uniformidade e asseguram o controle da sinonímia⁸⁶.

Os termos de indexação fixam-se, por ordem alfabética, em vocabulários, listas ou léxicos, normalmente à medida que se indexa; se estas listas forem dadas como acabadas, embora susceptíveis de actualizações periódicas, e se apresentarem devidamente estruturadas e controladas, a terminologia técnica biblioteconómica designa-as como *tesauros*.

Qualquer lista revelar-se-á controlada se a escolha dos termos obedecer a normas – foi o que a até aqui nos ocupou – e se controlar a sinonímia por intermédio de *relações de equivalência*, as quais se encontram integradas numa estrutura mais vasta que comporta *relações hierárquicas* e de *relações de associação*, através das quais se enriquece a pesquisa.

Se a estrutura proporciona um acréscimo de potencialidades à linguagem de indexação, no sentido de permitir uma pesquisa mais alargada, tem, necessariamente, que se apresentar *visível* quer ao indexador quer ao utilizador. Assim, o tesouro deve estar globalmente acessível e, no momento da pesquisa, junto de cada termo, deverão encontrar-se, visíveis também, as relações que foram estabelecidas nesse mesmo tesouro. Numa palavra, poderemos dizer que, tal como nos velhos catálogos convencionais, é imprescindível a visibilidade das *remissivas*.

Nas normas que se seguem, como, aliás, através de todo este corpo normativo, está muito presente a doutrina da NP 4036; prevalece, contudo, uma preocupação de simplificação orientada no sentido de reduzir o conteúdo deste ponto à estrutura básica essencial, que se considera cobrir as necessidades correntes; para tipos de relações especiais, caso se reconheça a oportunidade da sua utilização, a Norma, continuará a prestar o necessário apoio. A ela também se deverá recorrer para uma visão global das abreviaturas e suas correspondências noutras línguas⁸⁷.

⁸⁶ 1.ª Parte, I, Princípios 4 e 5 e 2.ª Parte II.

⁸⁷ NP 4036, 4.

A – Relações de equivalência [8.2]

16

Escolhido um termo, entre outro ou outros que representem o mesmo conceito⁸⁸, ou seja, escolhido um termo entre *sinónimos*, deverão estabelecer-se relações de equivalência que remetem do termo preterido para o adoptado como termo de indexação; junto deste coloca-se a indicação dos outros a partir dos quais se fazem remissivas.

CANÇÃO POPULAR PORTUGUESA
UP CANÇÃO TRADICIONAL PORTUGUESA

CANÇÃO TRADICIONAL PORTUGUESA
USE CANÇÃO POPULAR PORTUGUESA

Hospital para crianças
USE HOSPITAL PEDIÁTRICO

HOSPITAL PEDIÁTRICO
UP Hospital para crianças

PRAXE ACADÉMICA, Coimbra
UP Praxe académica coimbrã

Praxe académica coimbrã
USE PRAXE ACADÉMICA, Coimbra

17

Dado que uma linguagem de indexação deve simultaneamente servir-se de um vocabulário restrito e evitar «silêncios» na informação, podem considerar-se como sinónimos termos que, consoante o domínio em que são aplicados, se apresentem com uma proximidade de significado que se torna útil, para a pesquisa, juntá-los numa mesma informação. São designados por *quase-sinónimos*, e entre eles se fazem remissivas como se fossem sinónimos.

HUMIDADE *Num domínio como o de equipamentos de lavagem Secura ao estu-*
UP *dar-se uma destas propriedades interessará colher informação*
*sobre a outra*⁸⁹

⁸⁸ 1.ª Parte, I, Princípio 5, 2.ª Parte, II.

⁸⁹ Este exemplo da NP 4036 refere um caso não muito corrente; de qualquer forma, uma solução destas será adoptada em circunstâncias raras, devidamente ponderadas. Baseia-se num fenómeno, paralelo à atracção de polos opostos que a nossa mente associa: bem/mal, branco/preto e claro/escuro. Poderão adoptar-se, preferencialmente, em casos destes, relações de associação. 2.ª Parte, 22.1.

Secura

USE HUMIDADE

NEO-COLONIALISMO *Na bibliografia corrente da 2.ª metade do séc. 20 estes*
UP *Imperialismo, séc. 20 dois termos são muito frequen-*
temente usados com o mesmo sentido

Imperialismo, séc. 20

USE NEO-COLONIALISMO

18

No caso de núcleos bibliográficos de áreas específicas diversas, ou diversos graus de especialização, mas pertencendo a uma mesma base de dados, escolherem *termos diferentes para um mesmo conceito*, em conformidade com prescrito no Princípio 2, excepcionalmente pode adoptar-se mais do que um termo registando-se uma *relação reversível de equivalência*, um tipo diferente de remissiva⁹⁰, que usa a abreviatura UT.

ASPIRINA

UT ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

UT ASPIRINA

AUTISMO INFANTIL *MESH*⁹¹

UT CRIANÇA AUTISTA

CRIANÇA AUTISTA *LINCE*

UT AUTISMO INFANTIL

19

No caso de mudanças de designação verificadas no tempo, escolhe-se a forma por que é designada no documento em causa, que revela a contemporaneidade, registando-se *relações explicativas de equivalência*, como um tipo especial de remissiva⁹².

⁹⁰ A abreviatura UT desdobra-se em USE TAMBÉM. É uma inovação, em relação à prática convencional, exigida pelas novas condições que os meios tecnológicos facultam à cooperação e à acessibilidade à informação; note-se, contudo, que não constitui qualquer subversão da técnica biblioteconómica, pois, em última análise, é o interesse do utilizador que o determina. 1.ª Parte, I, Princípio 2.

⁹¹ National Library of Medicine – *Medical Subject Headings*. Bethesda: U.S. Dep. of Health and Human Service, 1998. *MESH* e *LINCE* (nota 71) são duas autoridades de áreas temáticas diferentes.

⁹² Novo tipo de relações de equivalência, adoptadas por analogia com o que, em casos idênticos, se passa na catalogação.

REAL TEATRO DE S. JOÃO

Entre 1920-1996 : REAL TEATRO DE S. JOÃO

Entre 1996- : REAL TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO

TEATRO DE S. JOÃO

Entre 1798-1908 : REAL TEATRO DE S. JOÃO

Entre 1996- : REAL TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO

TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO

Entre 1798-1908 : REAL TEATRO DE S. JOÃO

Entre 1920-1996 : REAL TEATRO DE S. JOÃO

B – Relações hierárquicas [8.3]

20

Para cada termo de indexação devem estabelecer-se as relações hierárquicas existentes entre os *termos genéricos* e os *termos específicos* que lhe correspondem.

ACIDEZ

TE ACIDEZ DO SOLO

ACIDEZ DO SOLO

TG ACIDEZ

HOSPITAL

TE HOSPITAL PEDIÁTRICO

HOSPITAL PEDRIÁTICO

TG HOSPITAL

LITERATURA

TE LITERATURA ANGOLANA

LITERATURA ANGOLANA

TG LITERATURA

TE POESIA ANGOLANA

POESIA ANGOLANA

TG LITERATURA ANGOLANA

C – Relações de associação

21

Para termos que mentalmente se associam a outros, por existir entre eles uma relação de qualquer tipo de proximidade, estabelecem-se

relações de associação, pois consideram-se genericamente como *termos relacionados*.

AUTODETERMINAÇÃO
TR INDEPENDÊNCIA

INDEPENDÊNCIA
TR AUTODETERMINAÇÃO

INADAPTAÇÃO
TR MARGINALIDADE

MARGINALIDADE
TR INADAPTAÇÃO

PÁSSARO
TR ORNITOLOGIA

ORNITOLOGIA
TR PÁSSARO

21.1

A quase-sinonímia baseada na polaridade do significado dos termos poderá, preferencialmente, considerar-se uma relação associativa⁹³.

ADAPTAÇÃO
TR INADAPTAÇÃO

INADAPTAÇÃO
TR ADAPTAÇÃO

CLARIDADE
TR ESCURIDÃO

ESCURIDÃO
TR CLARIDADE

HUMIDADE
TR SECURA

SECURA
TR HUMIDADE

⁹³ 2.ª Parte, 17, nota 88.

IV – GENERALIDADES

22

Lista interna de autoridade. Uma vez que a representação do conceito é sempre um acto de escolha, procurará salvaguardar-se a uniformidade e coerência das decisões que se forem tomando pela constituição de uma *lista interna de autoridade de termos de indexação*, que constituirá o verdadeiro léxico de pesquisa pelo assunto e, como limite, constituir-se-á como um tesouro. Um dos processos de construção de um tesouro é ir-se construindo à medida que se indexa.

Em situações de cooperação poderá constituir-se uma lista comum ou facultarem-se mutuamente as listas próprias.

22.1

Esta lista interna de autoridade será útil, mesmo que se utilize um tesouro, pois:

- a) haverá necessidade de fixar as adaptações a fazer ao tesouro, adaptações impostas pelas normas seguidas;
- b) deverão fixar-se, à medida que forem sendo adoptados, os nomes próprios, já que não figuram em tesouros dado o seu volume incontável;
- c) idem em relação às variadíssimas possibilidades de adopção de modificadores, colocados depois de vírgula, que também não figuram pelas mesmas razões;
- d) se o tesouro fôr em língua estrangeira, haverá, ainda, que fixar as traduções adoptadas para os vários termos.

22.2

Complementarmente à lista, e ainda com o mesmo objectivo, deve constituir-se um elenco, pequena lista, que fixe expressões e formais que se devam utilizar como modificadores⁹⁴.

23

Casos duvidosos. Quando a aplicação das normas não fôr suficientemente clara e a escolha do termo colocar dúvidas, o termo que se vier a escolher deverá ser registado na lista interna de autoridade de termos de indexação, *com um sinal gráfico indicativo* de que pode ser revisto; enquanto o não fôr, será reconhecido e utilizado como

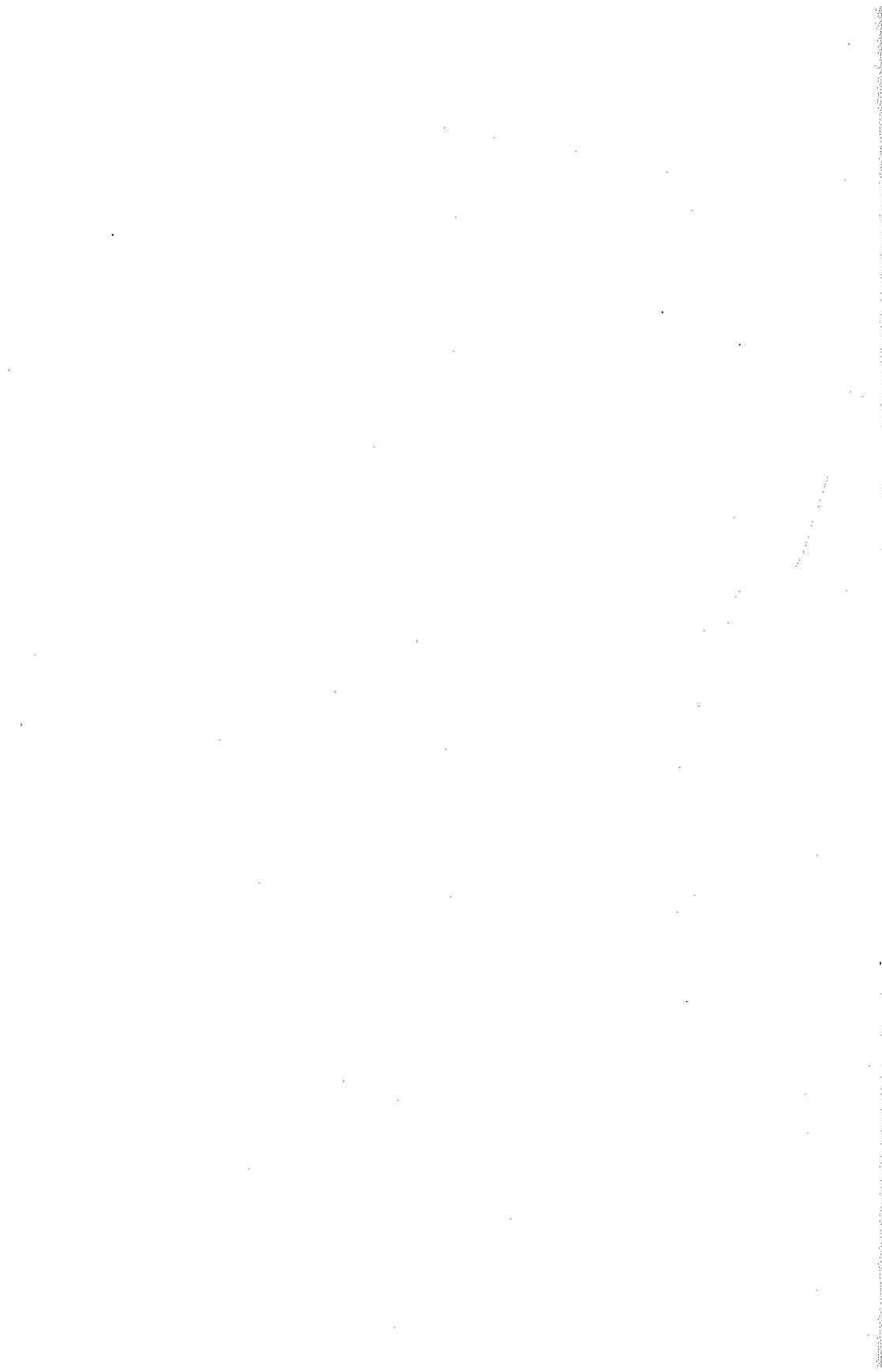
⁹⁴ Ver APÊNDICE.

termo de indexação, garantindo-se a uniformidade requerida em idênticas situações de escolha que venham a surgir.

Uma vez fixado o termo, a correcção no caso de se impor, poderá ser feita automaticamente.

24

Casos não previstos. Para situações cujas soluções não sejam satisfatoriamente cobertas por estas Normas, deverão encontrar-se soluções, à luz dos *Princípios gerais* propostos, recorrendo-se, se necessário, a analogias, soluções que se deverão *fixar neste corpo normativo e na lista interna de autoridade de termos de indexação*.



APÊNDICE

LISTA DE AUTORIDADE DE MODIFICADORES FORMAIS

INTRODUÇÃO

Pretende-se com a elaboração desta lista de autoridade de modificadores de forma, contribuir à semelhança de todo o corpo do trabalho, para a uniformidade e coerência na sua aplicação dos referidos modificadores, funcionando como instrumento normativo.

É desejável que os princípios que se propõem para a escolha do núcleo do termo de indexação, sejam também aplicados aos modificadores formais.

Os formais são modificadores que se utilizam com maior frequência a par dos geográficos.

A aplicação deles, aliás como na maioria de todos os outros, prende-se com a ocorrência do assunto num dado serviço.

Os modificadores em causa indicam a forma sob a qual, a matéria se apresenta, excluindo-se deste estudo a forma física, material como por ex: microfilme, vídeo etc.

Se é um facto, que a indexação se prende com o conteúdo temático dos documentos é por vezes importante referir a forma física com vista à sua arrumação; para tal estão especialmente vocacionadas as linguagens categoriais, as quais prevêm o formal físico, sendo este um dos aspectos da complementariedade das linguagens.

Além de estes formais constituírem modificações ao núcleo do termo de indexação, as formas propriamente ditas podem assumir-se, como termos de indexação, portanto, pontos de acesso. Esta situação observa-se quando estes representam o verdadeiro conteúdo informativo do documento. Apresentamos a título de exemplo: *História, séc. 20* e, *Caminho de ferro, história*. O primeiro exemplo refere-se à própria História do século XX, o conteúdo informativo do documento é o estudo de todos os aspectos que caracterizam este século. O segundo exemplo, pelo contrário, refere-se a um documento no qual é estudado o caminho de ferro, o termo história apenas dá informação sobre a perspectiva do assunto analisado.

Aparentes omissões de alguns formais nesta lista resultam no sentido de evitar a sinonímia e a quase-sinonímia, o que nos leva a escolher um formal em detrimento de outro como nos casos de: *Palestra, Planos, Directório, Tratado* que foram preteridos em relação a *Conferência, Plantas, Repertório, Manual, Acordo* respectivamente, correspondendo os últimos dos dois sentidos de Tratado. O critério de escolha prende-se com a forma mais comumente aceite pelo utilizador.

No que concerne ao uso do singular e do plural, segue-se o estabelecido no ponto D, da 2.ª Parte - Escolha da forma; tal como é postulado para o núcleo do termo de indexação, usa-se o singular, o plural usa-se apenas para evitar a ambiguidade, quando o singular representa um conceito diferente, por ex: *Instrução, Exercício e Memória*,

ou quando expressões no plural correspondem ao uso corrente como: *Descrições e viagens e Usos e costumes*.

Os termos enumerados nesta lista foram extraídos dos ficheiros de assuntos do SIB/UC e das tabelas da Classificação Decimal Universal.

Do exposto resulta o interesse da apresentação da lista interna de autoridade.

Lista

Anuário	Exposição
Acordo	Folheto
Acordo internacional	Formulário
Actas	Fotografia
Análise textual	Genealogia
Antologia	Gráfico
Apologia	Guia
Atlas	História
Bibliografia	Iconografia
Biografia	Índice
Calendário	Inquérito
Cartaz	Instruções
Catálogo	Inventário
Código	Legislação
Conferência	Manual
Congresso	Mapa
Contrato	Memórias
Correspondência	Norma
Crítica literária	Obra
Crónica	Obra de referência
Cronologia	Parecer
Defesa	Petição
Descoberta e exploração	Planta
Descrições e viagens	Polémica
Desenho	Programa
Dicionário	Questionário
Discurso	Receita
Documento	Recensão crítica
Enciclopédia	Referendo
Ensaio	Regulamentação
Ensino	Regulamento
Entrevista	Regulamento internacional
Estampa	Relatório
Estatística	Repertório
Estatutos	Requerimento
Estudo	Roteiro
Estudo e ensino	Tabela
Excerto	Tese
Exercícios	Usos e costumes

Índice*

Abreviatura e acrónimo
2.ª Parte, **8.1**, p. 45

Acrónimo
Ver: Abreviatura e acrónimo

Ambiguidade
1.ª Parte, I, 1, p. 17; 7, p. 21; II, 1, p. 23, 24; 4.3.1, p. 29; 4.4.2, p. 31; 4.5, 4.5.1, p. 31, 32
2.ª Parte, II, p. 45; 9, p. 50; **11.3**, p. 55; **12**, p. 56

Análise
Intr., p. 11, 13, 16;
1.ª Parte, I, 1, p. 17, 18; II, 1 p. 22, 23; 4.1, p. 28; 4.3.1, a) e nota 39, p. 29; b), p. 30; 4.5.1, p. 32; 4.5.2, p. 32;
2.ª Parte, Intr., p. 41; I, p. 42-44; 9.3.1, c), nota 74, p. 51 ; nota 82, p. 55; **11.3**, p. 55; **13-15**, **Notas**, p. 57-58

Analogia
1.ª Parte, I, 6, p. 21;
2.ª Parte, II, p. 45; **24**, p. 65

Armazenagem da informação
1.ª Parte, II, 4.5.3, p. 32

Base de dados bibliográficos
1.ª Parte, II, p. 22; III, 3.3, p. 38;
2.ª Parte, **18**, p. 61

Cabeçalho
1.ª Parte, II, 4.2, nota 34, p. 28

Catálogo
Intr., p. 14;
1.ª Parte, II, p. 22; 4.2, nota 34, p. 34;
2.ª Parte, **8.9**; nota 69, p. 49; III, p. 59
Ver também: Qualidade do catálogo

«Citation index»
1.ª Parte, II, nota 37, p. 28; nota 39, p. 29

Classificação Decimal Universal
Apêndice, p. 68

Coerência
Intr. p. 13, 14, 16;
1.ª Parte, I, 4, p. 20; 6, p. 21; II, 4.4, p. 30; III, 2, a), p. 34;
2.ª Parte, II, p. 45; **9.3.2**, p. 52; **10.4**, nota 81, p. 54; III, p. 59; **22**, p. 64;
Apêndice p. 67

Colectividade
Ver: Nome próprio de pessoa física e de colectividade

Conceito
Intr., p. 11, 13, 15;
1.ª Parte, I, 2, p. 18; 3, p. 19; 4 e 5, p. 20; 7, p. 21; II, 1, p. 23, 24; 2.2, p. 26; 4, p. 27-33;
2.ª Parte, Intr., p. 41; **11**, p. 54-56; **13-15** **Notas**, p. 57-58; **18**, p. 61
Ver também: Identificação de conceitos
Seleção de conceitos

Conceito específico
1.ª Parte, I, 7, p. 21; II, 1, p. 24; 3.1, p. 26; III, 2, a), p. 34; c), p. 35;
2.ª Parte, 6, p. 44; B, p. 49; **11.2**, p. 55
Ver também: Termo específico

Conceito genérico
1.ª Parte, I, 7, p. 21; II, 1, p. 24; 3.1, p. 26; 4.3.1, b), p. 30;
2.ª Parte, 6, p. 44; **11.2**, p. 55; **14**, p. 57
Ver também: Termo genérico

* Os números das normas propriamente ditas vão a negro, por se considerarem os pontos procurados com mais frequência.

- Consistência
1.^a Parte, I, 4, p. 20
- Controlo da linguagem de indexação
1.^a Parte, I, 5, p. 21; 7, p. 21; II, 2.1, p. 25;
2.^a Parte, III, p. 59
- Cooperação
Intr., p. 11, 14;
1.^a Parte, I, 2, p. 19;
2.^a Parte, 8, nota 63, p. 45; nota 66, p. 47; 18, nota 90, p. 61; 22 p. 64
- Coordenação de conceitos
Intr., p. 14;
1.^a Parte, I, 7, p. 21; II, 1, p. 24; 3.1, p. 26 ; II, 4, p. 27-33
- Descritor
Ver: Termo de indexação
- Distintivo
Ver: Modificador
- Estrutura da linguagem de indexação
Ver: Relação ...
- Exaustividade
2.^a Parte, 2, p. 42
- Fase da indexação
2.^a Parte, Intr., p. 41
- Fonte de informação
1.^a Parte, II, p. 22;
2.^a Parte, 1, p. 42
- Forma dos termos de indexação
Intr., p. 12;
1.^a Parte, II, 1, p. 23; III, p. 33-39;
escolha - Intr., p. 13;
1.^a Parte, I, 4, p. 20; 7, p. 21; II, 1, p. 23, 25; 2, p. 26;
2.^a Parte, Intr., p. 41; II, 8-15, p. 45-58; 23, p. 64
- Fundo bibliográfico
1.^a Parte, I, 2, p. 18; III, 3.3, p. 38;
2.^a Parte, 6-7, p. 43; 9, p. 50; nota 73, p. 51; 11.2, p. 55; 18, p. 61
- Gíria
2.^a Parte, 8.4, p. 47
- Grelha de análise
2.^a Parte, 2, p. 42
- Grelha de indexação
Ver: Grelha de análise
- Hierarquia
1.^a Parte, III, 2, b), p. 34
Ver também: Relação hierárquica
- Homógrafo
1.^a Parte, I, 7, p. 21; III, 3, p. 37-38;
2.^a Parte, 12, p. 56
- Indexação automática
1.^a Parte, II, 2, p. 25; II, 4.2, nota 37, p. 28
- Índice permutado
1.^a Parte, II, nota 37, p. 28; nota 39, p. 29
- Índice pré-coordenado
1.^a Parte, II, 4.2, p. 28; 4.4.1, p. 30
- Identificação de conceitos
1.^a Parte, I, 2, p. 18; II, 1, p. 22;
2.^a Parte, I, p. 42; 3, p. 43; 6, p. 44
- Informação
Ver: Pertinência da informação
Pesquisa
- Intercepção de conceitos
Ver: Coordenação de conceitos
- Interdisciplinaridade
1.^a Parte, I, 2, p. 19; III, 3.3, p. 38;
2.^a Parte, 5, p. 44
- LINCE
2.^a Parte, II, nota 71, p. 50; 18, p. 61; nota 91, p. 61
- Linguagem categorial
Intr., p. 16;
1.^a Parte, I, 1, p. 18; II, 1, p. 23; nota 41, p. 30;

- Apêndice, p. 67
- Linguagem combinatória
Intr., p. 16;
1.^a Parte, I, 1, p. 18; II, 1, p. 23;
2.^a Parte, III, p. 59
- Linguagem de indexação
Intr., p. 14-15;
1.^a Parte, I, 1, p. 18; II, 1, p. 23; II,
2.2, p. 25; 4.5.2, p. 32;
2.^a Parte, 9.3.1, b), p. 51; III, p. 59;
17, p. 60
- Linguagem natural
1.^a Parte, II, 1, p. 23; 2.2, p. 25
- Linguagem pré-coordenada
Ver: Linguagem categorial
- Lista interna de autoridade
Intr., p. 14, 15;
1.^a Parte, III, 3.4, p. 38; 4, p. 39;
2.^a Parte, nota 68, p. 48; III, p. 59;
IV; 22-24, p. 64-65;
Apêndice; p. 67-68
Ver também: Tesouro
- Meios informáticos
Ver: Suporte e meios informáticos
Novas tecnologias
- MESH
2.^a Parte, 18, p. 61; nota 90 p. 61
- Metodologia, processo de indexação
Intr., p. 12; p. 13;
2.^a Parte, Intr., p. 41
- Modificador
1.^a Parte, II, 3, p. 26; III, 2, p. 33-36;
3.4, p. 38;
2.^a Parte, 7, p. 44; 9-10, p. 51-54;
12.1, p. 57
- Modificador após vírgula
1.^a Parte, III, 2.1, c), p. 35;
2.^a Parte, 9.3, p. 51; 10.1, p. 52;
10.2, p. 53; 10.3, p. 53; 10.4,
p. 54; 22.1, c), p. 64
- Modificador cronológico
1.^a Parte, III, 2.2, p. 35-36;
2.^a Parte, 10.3, p. 53
- Modificador formal
1.^a Parte, III, 2.2, p. 35-36;
2.^a Parte, 10.4, p. 54; 22.2, p. 64;
Apêndice, p. 67-68
- Modificador geográfico
1.^a Parte, II, 4.1, p. 28; III, 2.2,
p. 35, 36; 3.2, nota 51,
p. 38;
2.^a Parte, 10.2, p. 53; 12.1, p. 57;
Apêndice, p. 67
- Modificador temático
1.^a Parte, III, 2.2, p. 35-36;
2.^a Parte, 10.1, p. 52
- Não-descritor
Ver: Sinonímia
- Nome científico
Ver: Nome corrente e nome científico
- Nome comercial
Ver: Nome comum e nome comercial
- Nome comum e nome comercial
2.^a Parte, 8.5, p. 47
- Nome corrente e nome científico
2.^a Parte, 8.6, p. 48
- Nome de colectividade
Ver: Nome próprio pessoa física e de
colectividade
Nome de entidade e de
colectividade oficial
- Nome de colectividade oficial
2.^a Parte, 8.9, p. 49
- Nome de lugar
2.^a Parte, 8.7, p. 48
- Nome próprio de pessoa física e de
colectividade
2.^a Parte, 8.8, p. 48

- Nota explicativa**
 1.^a Parte, III, p. 33; 4, p. 39
- Novas tecnologias**
 Intr., p. 14;
 1.^a Parte, I, 1, p. 18; II, p. 22; 2.1, p. 25; 4.5.2, p. 32; III, 3.3, p. 38
- Núcleo**
 1.^a Parte, III, 2, p. 33; 2, a), b), p. 34; 2.2, nota 48, p. 35;
 2.^a Parte, II, B, p. 49; 9.3.1, b), p. 51;
 Apêndice, p. 67
- Obra de referência**
 1.^a Parte, I, 1, p. 18; II, p. 22; III, 3.2, p. 37
- Ocorrência**
 1.^a Parte, III, 2, a), p. 34
- Ortografia**
 2.^a Parte, 8.2, p. 46
- Palavra-chave**
 Intr., p. 14-15;
 1.^a Parte, II, 2.2, p. 26; 4.5.1, p. 32
- Pertinência da informação**
 Intr., p. 14, 16;
 1.^a Parte, I, 1, p. 17-18; 2, p. 18; II, 1, p. 22; 2.1, p. 25; 4.2, p. 29; 4.3.1, a), p. 29; III, 2, b), p. 34; 3.3, p. 38;
 2.^a Parte, I, 1 a 7, p. 42-44; 12.1, p. 57; nota 90, p. 61
- Pesquisa**
 Intr., p. 14;
 1.^a Parte, I, 2, p. 18; 3, p. 19; II, 2, p. 24; 4.1, p. 27; 4.2, p. 29; 4.5.3, p. 33; III, b), p. 34;
 2.^a Parte, 9, p. 50; 9.3.1, nota 74, p. 51; 11.3, p. 55; III, p. 59
- Plural**
Ver: Singular/Plural
- Polissemia**
 1.^a Parte, I, 7, p. 21; III, 3, p. 27
- Ponto de acesso**
 1.^a Parte, I, 3, p. 19; II, 2, p. 24-25;
 2.^a Parte, 9.3.1, a), p. 51;
 Apêndice, p. 67
- Pós-coordenação**
 1.^a Parte, I, 7, p. 21; II, 1, p. 24; II, 4, p. 27; 4.3, p. 29;
 2.^a Parte, 11.3, p. 55
- Pré-coordenação**
 1.^a Parte, II, 4, p. 27; 4.2, p. 28
- Princípio**
 Intr., p. 12;
 1.^a Parte, I, p. 17-21; II, 4.2, p. 29;
 2.^a Parte, I, p. 42; 8, nota 63, p. 45; 18, p. 61; 24, p. 65;
 Apêndice, p. 67
- Qualidade da análise**
 1.^a Parte, I, 1, p. 17-18;
 2.^a Parte, I, p. 42; 1-7, p. 42-44
- Qualidade da indexação**
 Intr., p. 14, 15;
 1.^a Parte, I, 1, p. 17; II, 4.2, p. 29; 4.4.2, p. 31
- Qualidade da informação**
Ver: Pertinência
- Qualidade do catálogo**
 1.^a Parte, I, 4, p. 20;
 2.^a Parte, 8.9, nota 69, p. 49
- Qualificador**
 1.^a Parte, I, 7, nota 20, p. 21; II, 3.2, p. 27; III, p. 33; 3, p. 37-38; 4, p. 39;
 2.^a Parte, 12, p. 56-57
- Quase sinônimo**
 2.^a Parte, 8, p. 45; 17, p. 60; 21.1, p. 63;
 Apêndice, p. 67
- Reconhecimento dos conceitos**
 1.^a Parte, II, 1, p. 22-23; 4.5.2, p. 32

- Recuperação da informação
 1.^a Parte, II, 4.5.3, p. 32;
 2.^a Parte, 12, p. 56
- Relação de associação
 2.^a Parte, III, p. 59; 17, nota 89,
 p. 60; 21, p. 62-63
- Relação de equivalência
 1.^a Parte, I, 5, p. 20; II, 2.1, p. 25;
 2.^a Parte, 8, p. 45-49; 9, p. 50; III, p.
 59; 16-19, p. 60-62; nota 92, p. 61
Ver também: Relação reversível de
 equivalência
- Relação explicativa de equivalência
 2.^a Parte, 19, p. 61
- Relação hierárquica
 2.^a Parte, 6 a), nota 57, p. 44; III,
 p. 59; 20, p. 62
- Relação reversível de equivalência
 1.^a Parte, nota 13, p. 19;
 2.^a Parte, 8.5, nota 66, p. 47; 18, p. 61
- Remissiva
Ver: Relação de ...
- Representação de conceitos
 Intr., p. 11, 13;
 1.^a Parte, I, 2, p. 18; I, 3, p. 19; 4,
 p. 20; 7, p. 21; II, 1, p. 22-23; 4.4.2,
 p. 31; 4.5.2, p. 32; 4.5.3, a), p. 33
- «Ruído»
 1.^a Parte, I, 1, p. 18; 7, p. 21; II,
 4.3.1, a), b), p. 29-30
- Seleção de conceitos
 1.^a Parte, I, 2, p. 18; II, 1, p. 22;
 2.^a Parte, I, p. 42; 4-7, p. 43-44
- SIB/UC
 Intr., p. 14;
 Apêndice; p. 68
- «Silêncio»
 1.^a Parte, I, 1, p. 18;
 2.^a Parte, 17, p. 60
- Simplicidade formal
 1.^a Parte, I, 3, p. 19; II, 1, p. 23; 2.1,
 p. 24-25; 2.2, p. 25;
 2.^a Parte, II, p. 45; 9.3.1, a), p. 51
- Singular/Plural
 2.^a Parte, 13-15, p. 57-58;
 Apêndice, p. 67
- Sinonímia
 1.^a Parte, I, 4-5, p. 20-21;
 2.^a Parte, II, p. 45; 8, p. 45-49; III,
 p. 59
Ver também: Relação de equivalência
- Sinónimo
Ver: Sinonímia
- SIPORBASE
 1.^a Parte, II, 4.5.1, p. 31
- Sistema de indexação
 1.^a Parte, 4.5.3, p. 33; c) p. 33
- Sistema pós-coordenado
 1.^a Parte, I, 7, p. 21; II, 4.4.1, p. 30;
 4.5.1, p. 32; 4.5.3, p. 33; c), p. 33
- Sistema pré-coordenado
 1.^a Parte, II, 4.2, p. 28; 4.3.1, nota
 39, p. 29; 4.5.3, p. 33; c).p. 33
- Subjectivismo
 Intr., p. 13;
 1.^a Parte, I, 1, p. 18
- Terminologia
 Intr., p. 12;
 1.^a Parte, I, 4, p. 20; II, p. 22-33
- Termo composto
 1.^a Parte, I, 3, p. 19; II, 1, p. 22, 23;
 2.2, p. 26; 3, p. 26; 4, p. 27-32;
 III, p. 33-39;
 2.^a Parte, II, B, p. 49-56;
 decomposição, 1.^a Parte, II, 1, p. 23;
 4.5.1, p. 32;
 2.^a Parte, 11, p. 54-56

Termo composto, com vírgula
Ver: Modificador, após vírgula

Termo composto, forma adjectiva
1.^a Parte, I, 3, p. 19; II, 2.2, p. 26; 3.1, p. 26; III, 2.1, a), p. 35; 2.2, p. 36;
2.^a Parte, 8, p. 45; 9.1, p. 50; 9.3.1 a), p. 51; 10.1, p. 52; 10.3, b), p. 53

Termo composto, forma prepositiva
1.^a Parte, I, 3, p. 19; II, 2.2, p. 26; 3.1, p. 26; III, 2.1, b), p. 35; 2.2 p. 36;
2.^a Parte, 9.1, 9.2, p. 50-51; 9.3.1 a), p. 51; 10.1, p. 52; 10.3, b), p. 53

Termo cronológico
1.^a Parte, III, 2.2, nota 48, p. 35

Termo de indexação
Intr., p. 15;
1.^a Parte, I, 2, p. 18; 3, p. 19; 4, p. 20 5, p. 20; II, 1-2, p. 22-26; 4.4, p. 30-31; 4.5.1, p. 32; 4.5.1 a), p. 33; III, 4, p. 39;
2.^a Parte, Intr., p. 41; 11.3, p. 55; 12, p. 56; 16, p. 60; 18, p. 61; 23, p. 64-65
Ver também: Forma do termo de indexação

Termo específico
2.^a Parte, 20, p. 62
Ver também: Conceito específico Modificador

Termo estrangeiro
2.^a Parte, 8.3, p. 46-47

Termo formal
1.^a Parte, III, 2.2, nota 48, p. 35

Termo genérico
1.^a Parte, III, 2, a), p. 34;
2.^a Parte, 9, p. 49; 9.3.1, c), p. 51; 11, p. 54; 20, p. 62
Ver também: Conceito genérico

Termo geográfico
1.^a Parte, III, 2.2, nota 48, p. 35;
2.^a Parte, 12.1, p. 57

Termo relacionado
Ver: Relação de associação

Termo simples
1.^a Parte, I, 3, p. 19; II, 1, p. 22; 2.2, p. 26; 4, p. 27; 4.1, p. 28; 4.4.2, p. 31; III, 1, p. 33; 2, a), p. 34;
2.^a Parte, 8, p. 45

Tesauro
1.^a Parte, III, 4, p. 39;
2.^a Parte, 8.8, nota 68, p. 48; III, p. 59; 22, p. 64
Ver também: Lista interna de autoridade

Topónimo
Ver: Termo geográfico

Uniformidade
Intr., p. 11, 13, 14, 16;
1.^a Parte; I, 2, p. 19; 4, p. 20; 6, p. 21; III, 2 a), p. 34;
2.^a Parte, II, p. 45; 9.3.2, p. 52; III, p. 59; 22, p. 64;
Apêndice, p. 67

Uso corrente
Ver: Utilizador

Utilizador
Intr., p. 11, 13, 14;
1.^a Parte, I, 1, p. 17; 2, p. 18-19; II, p. 22-23; 2.1, p. 24;
2.^a Parte II, p. 45; 8, p. 45-49; 9, p. 49-50; 9.2, nota 71, p. 50; 9.3.1, p. 51; 10.1, p. 52; 10.3, b), p. 53; 10.4, nota 81, p. 54; 13-15, p. 57-58; 18 e nota 90, p. 61; 23, p. 65;
Apêndice, p. 67

Vírgula, termo composto
Ver: Modificador após vírgula